

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 104/2016

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 86, da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 10 de outubro de 2016 e aprovada em 24 de outubro de 2016.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 24 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:PS
Dact:PS
Conf:AM 
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA N.º 86
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 10/10/2016

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 24/10/2016 e publicitada através do Edital n.º 104/2016

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de setembro de 2016**
- 2. Situação Financeira – conhecimento**
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. DOM-DEP – Encosta da Sofia – Ligação da Ladeira do Carmo à Rua de Aveiro – Análise à proposta apresentada pela Ordem Terceira**
- II. ENERGIA**
 - 1. DOM-GSE – Protocolo celebrado entre a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e a EDP Distribuição – Alteração Anexo I do Contrato de Concessão (CC)**
- III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. SMTUC - Posição Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em 30 de junho de 2016 – Parecer do Auditor Externo - conhecimento**
- IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 - 1. DCDT – EPCSF – Proposta de Fixação de Preços para o Espetáculo Republicário – Convento São Francisco – ratificação**
 - 2. DCDT – EPCSF – Proposta de Fixação de Preços para o Concerto de Artur Pizarro e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Orquestra Clássica do Centro – Convento São Francisco – ratificação

3. **DCTD – DCT – Aviso n.º CENTRO – 14-2016-03 – Programação Cultural em Rede – Projeto Artéria**
4. **DCTD – DCT – Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – Grande Noite do Fado e da Canção de Coimbra – apoio**
5. **DCTD – DCT – AAC – Associação Académica de Coimbra – Festuna e Caminhos do Cinema Português – apoio**
6. **DAG - DAAOM- Associação Académica de Coimbra – Festa das Latas e Imposição de Insignias – 2016 – apoio**
7. **DCTD – DBAM - Jornadas Europeias do Património – Museu Municipal de Coimbra – isenção de pagamento de entradas – ratificação**
8. **DCTD - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação**

V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. **DCDT – DDJ – Programa Municipal “Compromisso com o Desporto Social – Atividade Física 3.ª Idade**
2. **DCDT – DDJ – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo para Gestão de Equipamentos Desportivos Municipais no Estádio Municipal Cidade de Coimbra com ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra; ADJC – Associação Distrital de Judo de Coimbra e CLUVE – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra**
3. **DCDT – DDJ – Contrato Programa com o Clube PT para utilização do Pavilhão Multidesportos Mário Mexia na época 2016/2017**
4. **DCTD – DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação**

VI. HABITAÇÃO

1. **DDSA – DPH – Conclusão de 9 Habitações no Bairro de Celas – Trabalhos a mais imprevistos**
2. **DDSA – DPH – Reabilitação do Imóvel Municipal sito na Rua Direita 80-82-82A e Rua Nova 44-46 – Abertura de concurso público**
3. **DDSA – DHS – T.C.F.S – Habitação sita no Bairro da Rosa – Lote 1 – 3.º Dt.º - Resolução do contrato de arrendamento**
4. **DDSA – DHS – A.A.C.R- Habitação Municipal sita no Bairro de Celas – Rua Marco da Feira n.º 29 – Realojamento do agregado familiar**

VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. **DFIO – DPA - Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra – Serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente – lista de erros e omissões - ratificação**
2. **DOM-DEP – Projeto de Execução da Estabilização da Margem Direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra**

VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DPGU – DGU – Muros da Ribeira – Investimentos Imobiliários, Lda. – Operação de Loteamento - Alvará n.º 631 - Campinas – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol – regt.º 43268/2016**
2. **DPGU – DGU – Sociedade Imobiliária Quinta das Varandas, Lda. – Operação de Loteamento – Alvará n.º 647 – Quinta das Varandas – Santo António dos Olivais – regt.º 21005/2016**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX. OUTROS

1. DFIO – DCF – Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano de 2016 a liquidar e cobrar em 2017
2. DFIO – DCF – Derrama do ano de 2016 a liquidar e cobrar em 2017
3. DFIO – DCF – Participação Variável no IRS para 2017
4. DFIO – DCF – Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2017
5. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 16 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 18/2016) – conhecimento
6. DFIO – DPC – Alteração ao Orçamento n.º 17 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 19/2016) – conhecimento

X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Francisco José Pina Queirós
Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior Goreti Lopes e pela Assistente Técnica Gabriela Mendes.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador José Augusto Ferreira da Silva, por se encontrar fora do país, oportunamente substituído pelo Senhor Vereador Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Presidente

1. 5 de outubro

Realçou a celebração do dia 5 de outubro, novamente assumido como feriado, e que se evidenciou com vários atos cívicos e políticos para assinalar a data. Além da tradicional homenagem a ilustres republicanos em Coimbra, como José Falcão, António José de Almeida e outros, também houve o facto de ter sido lançada a primeira pedra de um centro de dia/social em Brasfemes e, com especial relevância, a inauguração, para a qual todos os vereadores foram convidados, do Centro Escolar do Loreto, escola ímpar pela qualidade construtiva, pelo equipamento que tem, pelos professores que pertencem ao seu quadro, pelos alunos que lá frequentam. Disse ter sido o ponto alto das celebrações, e portanto não poderia deixar de assinalar, pois era um aspeto relevante do exercício da República em Coimbra, incluindo o acolhimento e a celebração que foi feita na altura apropriada aos republicanos, no ato inicial do hastear da bandeira, no edifício dos Paços do Município, como de costume. Disse que gostou de ver este ato, que aconteceu na varanda da Sala das Sessões, como sempre, pois desta vez não foi necessário mobilizar o chefe da segurança da Câmara Municipal, como em outras ocasiões, para ajudar a tomar conta de uma das missões relacionadas com a solenidade do ato. Tal contou ainda com a presença da prestimosa e notável colaboração da Banda Filarmónica de Taveiro, que de forma generosa, voluntária e elegante interveio neste dia evocativo da proclamação da República em Portugal e da solenidade que é uso fazer-se na Praça 8 de Maio em Coimbra.

2. Escola Secundária José Falcão

Destacou um aspeto importante que estava a acontecer naquele dia e nos seguintes na cidade: a celebração dos 180 anos do Liceu D. João III, posteriormente conhecido como Escola Secundária José Falcão. Sublinhou ser dos mais antigos liceus construídos em Portugal, frisando que as celebrações se iniciariam naquele dia, de forma muito participada, sobretudo pelos mais interessados, dos quais destacava os alunos. Disse ter estado presente no evento, em representação do Município, e afirmou que lamentavelmente no âmbito da operação empreendida pela Parque Escolar não foi conseguida a reabilitação das instalações daquele equipamento. No âmbito das III's da contratualização celebrada com as Comunidades Intermunicipais, apesar dos esforços desenvolvidos, o mapeamento das escolas do ensino secundário nesta região não atendeu à necessidade expressamente manifestada por ofícios vários (para o Ministério da Saúde, para a Direção Regional de Educação, etc.). O mapeamento de escolas, contrariamente aquilo que tentam enganar os atuais governantes, afirmou, foi imposto, e não aprovado. Assegurou ter sido chumbado no Conselho Intermunicipal. Lamentavelmente, neste mapeamento adotado unilateralmente pelas autoridades da Administração Central, foi recusada a inserção da Escola Secundária José Falcão e não há nenhuma escola do Concelho de Coimbra integrada no mapeamento como escola destinada à realização de obras. Na sua opinião, seria mais do que justo incluir como prioridade na Região Centro a intervenção nesta escola. Recordou que desde que era Diretora Regional de Educação a Dra. Fernanda Mota Pinto, que este compromisso político foi assumido ao longo de diversos governos. Infelizmente, nunca foi atendido. Disse que recentemente, aquando de uma apresentação sobre fundos europeus e a escola, cerimónia que decorreu na Escola Secundária D. Maria, o assunto voltou a ser mencionado, tendo o Ministro da Educação tido disponibilidade para visitar o processo dos chamados mapeamentos para os investimentos dos fundos comunitários nestas escolas. Afirmou que a Câmara Municipal de Coimbra mantém esta reivindicação da intervenção de requalificação do edifício da Escola Secundária José Falcão. Aliás, disse estar convencido de que só não foi atendido por motivos de sectarismo e de irracionalidade sem explicação nenhuma que tenha sido apresentada, o que o Senhor Presidente lamentava profundamente. A Escola Secundária José Falcão tem um bom corpo docente e discente, educativo e pedagógico, desempenhando por inteiro a sua missão, mas as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

instalações merecem melhorias. Revisitando a lista de escolas mapeadas, escolhidas pela Administração Central, uma boa parte foi através de critérios político-partidários. Coimbra não possui nenhum equipamento para reabilitar no âmbito dos financiamentos de fundos através do Portugal 2020. É desejável que tal seja corrigido, continuou, porque naquele dia, na abertura das celebrações do aniversário da escola, o Senhor Presidente ficou a saber que nos últimos anos tem havido intentos de natureza privatística, uma vez que o edifício é bem localizado, para que ali fosse realizado um grande empreendimento. Apesar do Senhor Presidente nunca ter ouvido tal coisa anteriormente, não estranhava que nos últimos vinte anos isso não tivesse acontecido. Disse ter assumido, e mantinha, que a Câmara Municipal de Coimbra não permitiria, uma vez que cedeu o terreno e sobre ele tinha direitos, a subversão dos princípios. Garantiu que o terreno era excelente para a reabilitação da Escola Secundária José Falcão, e não para qualquer outro intento de ganho fácil à custa do sacrifício de um dos mais antigos liceus criados no país, na altura denominado Liceu D. João III.

3. M8 Alliance

Informou que durante as últimas horas e graças ao trabalho de muitos, nomeadamente ao Reitor da Universidade de Coimbra, conseguiu-se validar a escolha da cidade de Coimbra para 2018 acolher a organização regional para a Europa do M8 Alliance. Constitui uma iniciativa na área da medicina, o que há de mais avançado na investigação científica e médica, cuidados de saúde, ciências e tecnologias médicas. A decisão foi tomada durante as últimas horas daquele dia, estando confirmado que será acolhida esta iniciativa em Coimbra, encontro de grande importância global que se realizará no Convento de São Francisco, previsivelmente entre 18 a 22 de abril de 2018. O Senhor Presidente disse esperar ser compaginável com a realização dos Eusa Games, que deverão acontecer na mesma altura.

O Senhor Vereador Carlos Cidade respondeu que as datas não são coincidentes.

O Senhor Presidente rejubilou-se com este facto, mas alertou para que se desse conta disso, pois a Autarquia integra a organização à candidatura e a participação e a parceria estabelecida deu resultado formal. Apesar de os papéis ainda não estarem assinados, a participação está oficialmente apalavrada.

4. Reabilitação urbana na área central da cidade

Declarou que por volta do próximo dia 20, serão iniciadas as operações de reabilitação urbana na área central da cidade. Sublinhou ser importante a reabilitação dos edifícios e as empresas que ganharam o concurso começarão a empreitada em consonância com a construção da via central. O capital municipal, designadamente em termos do edificado disponibilizado e integrado no Fundbox, vai finalmente começar a render para a reabilitação urbana na circulação entre a Rua da Sofia, no troço da via central, e a Loja do Cidadão.

5. Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros

Informou que no dia seguinte decorreria no Convento de São Francisco uma reunião técnica importante para a qual apelava aos senhores vereadores do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para acompanharem esta ação técnico-operacional, que visa a aplicação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros e as linhas orientadoras, neste período transitório. O encontro irá decorrer às 15 horas e será uma reunião que terá uma grande componente técnica, mas o Senhor Presidente achava por bem insistir em mobilizar os recursos humanos necessários, pois esta atribuição passou a ser municipal e, no caso de Coimbra, por maioria de razão, é importante que a experiência e a prática que já se obteve sejam conhecidas pelos demais e permitam confrontar pontos de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vista. Estará presente a autoridade nacional neste âmbito, o IMTT, a quem ficará a cargo as conferências técnicas, concluiu.

6. Projeto de intervenção na área central da cidade

Deu conhecimento de que houve reunião da Assembleia Municipal, onde foi levantada uma questão sobre um trabalho relevante, encomendado pela Autarquia, presumivelmente em 2010, à RAV, Rede Ferroviária de Alta Velocidade, e à REFER, no qual intercedeu o Professor Juan Busquet, de Barcelona, sobre a intervenção na área central da cidade. Na referida reunião da Assembleia Municipal foi dito que se tratava de um projeto aprovado e que estaria consolidado para os devidos efeitos. Recolhida a documentação nos serviços, e para que se evitem mal entendidos ou interpretações errôneas, foi entregue ao Senhor Presidente cópias, uma vez que o próprio nunca tinha ouvido falar deste trabalho. Opinou que o mesmo deva ser interessante, pelo gabarito do autor, mas infelizmente cabia-lhe informar à Câmara Municipal que não se tratava de um plano, mas sim de um esboço sobre o qual não se encontrou nenhuma deliberação. Mesmo assim, estava disponível para consulta, evitando afirmações como estarem consolidados documentos que não têm viabilidade jurídica, nem deliberação ou pronunciamento por quem de direito. Lamentou ter sido confrontado em plena Assembleia Municipal com a questão. Depois de averiguar, constatou que a documentação respeitante ao processo foi a que pôde reunir e que disponibilizou aos vereadores, para que não se façam afirmações infundadas. No seu entender, esta é a forma construtiva de intervir na vida política.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador José Belo

1. Mário Wilson

Sobre este assunto o Senhor Vereador José Belo proferiu a seguinte intervenção: *“Acho que uma figura, com a dimensão do Velho Capitão, Mário Wilson, merece bem a vossa paciência de me escutar a lembrar, com emoção, a figura grande de um homem de eleição, que já partiu (há escassos dias). É um exemplo permanente pela forma como soube viver a Académica e Coimbra. Cumpriu, de que maneira, nas duas vertentes que a Instituição reclamava dos seus estudantes/atletas: formou-se em Ciências Biológicas e foi jogador e treinador de eleição, do melhor que Coimbra viu. Era avançado para a época. Sábio, verdadeiramente sábio, na gestão emocional da equipa. Tinha um trato diferente na sua relação com os outros. Era determinado, mas inspirava calma. Era empolgante, sem ser arrogante. Tinha uma liderança inata, pura, difícil de encontrar. Foi de longe o melhor que conheci, e quem com ele privava ficava fascinado por um ser único, um homem de afetos verdadeiramente cativante. A sua enorme dimensão e generosidade humanas, a sua sabedoria técnica e tática fizeram dele um dos grandes senhores do futebol, com lugar merecido no Olimpo da modalidade. Esta ficou mais pobre com a sua partida. Merece ser lembrado e perpetuado por todos os conimbricenses, com admiração e muito respeito, por ter sabido estar na vida e no desporto de forma ímpar. A terminar, julgo poder dizer, que todos partilham comigo a solidariedade que é devida à sua família neste momento difícil, que vivem, dando-se-lhe conhecimento do nosso pesar.”*

Recordou que uma das formas de motivação e estímulo que ele tinha era a gestão da voz. Lembrou que Mário Wilson começava as palestras num tom muito modulado e, de repente, começava, no momento certo, a aumentar o seu volume. Era uma das suas características: saber lidar com as pessoas e extrair delas aquilo que só é conseguido quando há estímulo e motivação. Este era um aspeto único dele, geria a voz como ninguém, evocou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** subscreveu a intervenção do Senhor Vereador José Belo, e sobre esta justa posição de gratidão a Mário Wilson, questionou se mais algum vereador gostaria de se pronunciar.

O Senhor Vereador **Carlos Cidade** concordou que, embora todos o conhecessem genericamente, a melhor pessoa neste executivo que o poderia enaltecer era o Senhor Vereador José Belo, pois o conheceu e com ele conviveu nas lides do futebol da Associação Académica de Coimbra.

Assim, e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2388/2016 (10/10/2016):

- **Manifestar um voto de pesar à família e amigos pelo falecimento de Mário Wilson.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta, com aclamação.

2. União de Freguesias de Trouxemil/Torre de Vilela

Sobre este assunto o Senhor Vereador José Belo fez a seguinte intervenção: *“Saudar a forma elevada como um autarca deste concelho abordou, na última reunião da Assembleia Municipal (AM), a via sacra porque tem passado na gestão da sua União de Freguesias de Trouxemil/Torre de Vilela. Não é fácil para quem está tão dorido politicamente e se sente tão discriminado e injustiçado, manter a sua narrativa em níveis de respeito e cordialidade tão altos. Lembrou, educadamente, que os assuntos que reclamam legalmente diálogo entre os Municípios e as Freguesias, devem ser tratados no tempo próprio, como assuntos de interesse para todos os envolvidos, não sendo de direita, esquerda ou do centro. São de interesse público. Falo do Dr. Ricardo Rodrigues a quem deixo o meu voto de louvor pelo contributo vivo que tem sabido dar à credibilização da democracia local e à defesa determinada das legítimas expectativas dos seus fregueses. Soube, também, que a carta registada, proveniente da CMC, recebida, há dias, naquela União de Freguesias, apenas aponta para a solução de dois assuntos, entre todos os que foram elencados pelo referido Presidente da União de Freguesias, Ricardo Rodrigues. Espero que as palavras do Senhor Presidente ao dizer que pratica “tratamento de todos por igual” tenham expressão e concretização imediatas, por atos, traduzindo-se em ações concretas que, vale mais tarde do que nunca, contribuam, finalmente, para a resolução de todos os problemas acumulados e para a melhoria da qualidade de vida daqueles fregueses, que andam, há três anos, a ver a banda passar, sem, porém, nunca tocar para aqueles lados, Mas vou ser como São Tomé: ver para crer.”*

3. Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador José Belo disse o seguinte: *“Saudar a publicação e entrada em vigor da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto. Trata-se de uma lei que aprova nomeadamente o regime de acesso à informação administrativa e ambiental. A pergunta que lhe faço, Sr. Presidente, é se já foi dado cumprimento ao previsto no art.º 9º, que manda que as entidades abrangidas por esta lei, onde se incluem os municípios, nomeiem um responsável pelo seu cumprimento. Já foi feita essa nomeação?”*

4. Transportes escolares

Para o presente assunto o Senhor Vereador José Belo proferiu a seguinte intervenção: *“A questão relacionada com o Instituto Educativo de Souselas recebeu apoio quase unânime à sua peculiar situação, através de uma moção aprovada na última Assembleia Municipal, com exceção do PCP que votou contra. No início da última semana, ao ter sido procurado por várias famílias, tive conhecimento de que os seus*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

filhos deixaram de ter apoio no âmbito dos transportes escolares. Com algumas janelas de benevolência por parte de alguns motoristas, a maioria dos alunos, destas 64 famílias, deixaram de ter acesso aos transportes escolares contratados pela CMC. Sem passe escolar não há acesso. São crianças em início de ciclo, pelo que, dizem, deviam ter-se inscrito na Escola Pública – Rainha Santa Isabel e D. Dinis. Os pais optaram por não mudar os seus filhos. O Instituto está a suportar o custo das propinas desses alunos, de início de ciclo - 64 - reduzindo a zero o custo para essas famílias. A CMC cortou-lhes o acesso aos transportes escolares, repete-se. Argumento invocado pela CMC, dizem-me: ilegalidade. Mas será mesmo impossível que, nesta específica situação, a CMC não encontre justos argumentos de manifesto interesse público para resolver este problema? Ninguém ignora que os transportes públicos são um instrumento fundamental para uma efetiva igualdade de oportunidades entre todos os alunos, todos também sabem que os transportes escolares são um dos fatores fundamentais no estímulo ao ensino e ao combate ao abandono escolar. Recomendo, por tudo isto, à CMC que se reveja, se possível, na argumentação jurídica que deve ter sido usada por dois municípios para resolver um caso semelhante a este, dizem-me. As crianças e os jovens do nosso Concelho não podem ser prejudicados no seu direito à Educação.”

O Senhor **Presidente** solicitou que posteriormente os membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos esclarecessem a questão, se fosse possível.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Alves

1. Dia Internacional do Idoso

Registou a comemoração recente do 26.º Dia Internacional do Idoso, que este ano teve como tema “Tome uma posição contra o envelhecimento”. Segundo dados do Eurostat, Portugal será um dos países da União Europeia com maior percentagem de idosos e menor percentagem de população ativa em 2050. O Instituto Nacional de Estatística prevê que neste ano um terço da população portuguesa seja idosa e que quase um milhão de pessoas tenha mais de oitenta anos, cálculos feitos com base na tendência de envelhecimento da população resultante do aumento da esperança de vida e da diminuição da taxa de natalidade. Lutar contra o envelhecimento é um conceito seguramente com muitas declinações. Uma destas vertentes é, no entender da Senhora Vereadora, dotar as cidades de condições que tornem a vida dos idosos mais fácil, com menos obstáculos físicos, portanto mais confortável e segura, com menores limitações dos acessos aos equipamentos públicos, sejam eles serviços, lazer ou entretenimento. A promoção da autonomia do idoso é fundamental. Mais do que criar guetos de idosos, prosseguiu, parece interessante dotar os indivíduos e as famílias de competências por forma a poderem tratar dos seus mais velhos no seu ambiente, que tão bem conhecem, e fornecer condições que propiciem o reorganizar da estrutura familiar atualmente tão desagregada e tão degradada. Percebe-se que envelhecer nos nossos dias não significa exatamente o mesmo que envelhecer há duas gerações atrás. Indivíduos de idade avançada têm agora outras necessidades, também do ponto de vista intelectual e cultural, e manifestam-se proactivamente viajando e constituindo um novo público-alvo para quem os decisores de políticas públicas se devem orientar. O envelhecimento traz também novos problemas na área da saúde, com patologias crónicas a prevalecer e a existência de longos sobreviventes a doenças anteriormente fatais. Há então muitas frentes de trabalho a necessitar de reflexão e dedicação. Tem a governação da cidade de Coimbra de estar atenta a este fenómeno demográfico, que existe já hoje, deixar o papel passivo de observadora a que se remete, avançar com políticas objetivas, planos estratégicos, com agendas bem definidas, com os esforços da comunidade académica e científica da Universidade de Coimbra, que são de grande valor, concluiu.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Escola Secundária José Falcão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Congratulou-se com a intervenção do Senhor Presidente sobre a Escola Secundária José Falcão, tendo inclusivamente alguns membros do atual Executivo frequentado aquele estabelecimento de ensino. Portanto, há fortes ligações à escola, não só pelo seu valor arquitetónico, patrimonial, mas também pela importância imaterial para a cidade. Assim, a declaração do Senhor Presidente era claramente para se subscrever e enaltecer.

2. Coleção de Joan Miró

Na passada Assembleia Municipal o Senhor Vereador Francisco Queirós estava de férias, mas presume que o seu colega deputado da CDU, Jorge Seabra, colocou a questão da coleção de Miró. Também o Senhor Vereador queria, em reunião da Câmara Municipal, notar que foi possível, ao contrário do que o anterior Governo pretendia, apresentar a referida coleção à população portuguesa, tornando-a visitável. Por outro lado, não sabia se o Senhor Presidente havia dado alguma explicação na Assembleia Municipal sobre esta matéria, mas lamenta que não seja executável incluir Coimbra no circuito desta mostra.

3. Convento de São Francisco

E aproveitando que o assunto é arte e cultura, o Senhor Vereador tomou conhecimento de uma informação que desde já gostaria que fosse errada, relativamente a pessoas que trabalham no Convento de São Francisco, não funcionários da Câmara Municipal mas de empresas pela Autarquia contratualizadas que estão com salários em atraso. Mesmo sabendo que são as empresas que devem responder por tal, não é admissível que alguém que trabalhe para o Município de Coimbra possa ter obrigações legais, das mais elementares, não cumpridas, afirmou. Solicitou que a matéria fosse apurada, e, a ser verdade, que o Executivo pudesse exercer o magistério da influência e impedir que isso ocorra em empresas que prestam serviços ao Município.

Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente** disse que era necessário clarificar a questão, pois havia muitas empresas contratadas pela Autarquia e era relevante identificar qual delas estava em incumprimento. O Senhor Presidente podia garantir que os pagamentos a todas as empresas de construção civil, de artes, de tecnologias, todas elas têm de fazer prova de não dívida às Finanças e à Segurança Social. Portanto, lançar a questão em abstrato, estando dezenas de empresas a operar no local, desde as que executam concertos às que realizam afinações de pianos, era injusto. Assegurou que nenhuma era ressarcida do trabalho que prestava se não remunerasse aos funcionários. Assim, solicitou que o Senhor Vereador apurasse o nome da empresa, ou seria pernicioso fazer uma acusação de tal gravidade.

4. Reformulação de União de Freguesias

Sobre este assunto, o Senhor Vereador teve conhecimento da aprovação pela Assembleia de Freguesia de uma moção, por maioria, relativamente à União das Freguesias de Souselas e Botão, para propor à Assembleia da República a restauração das antigas freguesias separadas. No documento que lhe fizeram chegar com este assunto, e onde vinham os nomes dos demais vereadores, é dito que o Presidente da Junta teria impedido que o documento aprovado pela Assembleia de Freguesia seguisse para a Assembleia da República. O Senhor Vereador achou relevante que tal ficasse registado em ata.

O Senhor **Presidente** lembrou que a Associação Nacional de Municípios Portugueses convencionou com o Governo e com a Assembleia da República que a revisão das Uniões de Freguesias seria feita mediante um grupo de trabalho no qual integra uma pessoa nomeada pelo Senhor Presidente, na qualidade de Presidente da referida Associação. No passado sábado, teve a oportunidade de fazer o ponto da situação e todas as questões relacionadas com este assunto foram encaminhadas para a comissão que está a fazer a respetiva



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ponderação. Sendo uma decisão daquela Assembleia de Freguesia, recomendava que o Presidente da Assembleia em causa, que não depende do Presidente da Junta de Freguesia, comunicasse diretamente. O grupo de trabalho tem de apresentar conclusões até o final de novembro, acrescentou, e era necessário fazer chegar a mensagem à comissão para que o assunto fosse ponderado, independentemente de outras formalidades. Fazem parte deste grupo de trabalho pessoas idóneas e independentes, que posteriormente reportam à Assembleia da República, mas tudo que haja por parte dos órgãos de freguesia, é útil que seja conduzido para ser analisado. E este grupo de trabalho está mandatado para apresentar uma versão final, quer ao Governo, quer à Assembleia da República, que foi o órgão de soberania que interveio nisto.

5. Condições do pavimento na zona do Arnado

Disse que moradores da zona do Arnado lhe fizeram chegar algumas reclamações relativamente à degradação do pavimento e dos passeios, nomeadamente na Rua Mário Pais e na Rua Rosa Falcão. Afirmou saber que iria haver intervenção naquela área, mas ficava, desde já, este apontamento.

6. Associação das Famílias Solidárias – Cavalo Azul

Em relação a esta matéria, o Senhor Vereador deu conhecimento que a associação tem vindo a solicitar, com alguma insistência, que lhe possa ser atribuído um apoio, visto a construção da obra do centro ter-lhes trazido enormes dificuldades financeiras.

7. Penedo da Saudade

Informou que algumas pessoas que em tempos idos estudaram e trabalharam em Coimbra vieram visitar a cidade e transmitiram-lhe que o Penedo da Saudade tem sido alvo de algum desleixo e abandono, estando o património em mau estado. Se assim for, solicitou que o local tivesse a merecida intervenção.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Reformulação de União de Freguesias

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que, sobre este assunto, não havia prejuízo nenhum em ser encaminhado para a Autarquia, visto que a lei mantinha-se em vigor em termos de os municípios poderem desencadear o processo de reformulação das freguesias e remete-lo à Assembleia da República. A nova lei agregou nova matéria, mas não revogou a antiga. Deu como exemplo a Mealhada, que avançou com processo similar para desfazer uma União de Freguesias do seu Concelho com base na lei em vigor. Por isso considerava não haver prejuízo nenhum da Assembleia de Freguesia, e não a Junta, encaminhar a deliberação tomada quer ao Município de Coimbra, quer ao Executivo, quer à Assembleia Municipal.

2. Projeto de intervenção na área central da cidade

Relativamente ao assunto abordado pelo Senhor Presidente, referente ao plano de entrada poente da cidade de Coimbra, disse que convinha apresentar algumas elucidacões, para não haver imprecisões, já que do ponto de vista do Senhor Vereador Paulo Leitão a intervenção do Senhor Presidente pareceu pouco esclarecedora, uma vez que também surgiram dúvidas na Assembleia Municipal. Ao consultar a planta de condicionantes do PDM, e os elementos constituintes do mesmo, aparece uma OPG3, que é uma unidade operativa de gestão: a entrada poente da nova estação central de Coimbra. No fundo, continuou, estas OPG's que foram deliberadas no âmbito do processo de revisão do PDM são planos de ordenamento municipais que se encontram em elaboração. Afirmou que aquilo que o Senhor Presidente designou esboço não é correto. Na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

altura, através da REFER, foi contratado ao Arquiteto Busquet um trabalho no âmbito na área da arquitetura, tendo o Município ficado com a sua competência de assegurar o correto planeamento do seu território municipal e de avançar com os restantes elementos que constituem um plano de pormenor desta natureza, com os estudos necessários para os devidos efeitos. Recordou que no anterior mandato, quando estava em funções, ainda lhe passou pelas mãos um parecer desfavorável da APA com base em todas as zonas que estão em áreas inundáveis nesta OPG deste plano de pormenor em elaboração. Logicamente, argumentou, um plano de pormenor em elaboração não é deliberado nem publicado, não produzindo efeitos por não estar consolidado, terminado e devidamente publicado pela Direção Geral, que assim o compete. Apesar disto, não se pode dizer que não existam elementos ou que ele não se encontre em elaboração, pois o próprio PDM confirma isto, sendo um dos elementos essenciais no cumprimento da execução do Plano de Pormenor do Plano Diretor Municipal. Talvez o que tem faltado, ponderou o Senhor Vereador, seja o devido andamento a estes planos todos que se encontram previstos, deliberados pela Câmara Municipal: o Plano da Cidade de Coimbra, o Plano de Lordemão, o Plano da Nova Estação Central de Coimbra, o Plano da Zona Envolvente da Estaco, o Plano do Parque Empresarial de Coimbra Norte, o Plano da Fonte do Bispo, a Plataforma Logística de Coimbra Norte e a Área Empresarial de Andorinha. O Senhor Vereador disse que estes projetos são todos OPG's, planos que o Município, aquando da aprovação do PDM, se comprometeu a elaborar e a executar quando possível fosse.

3. União das Freguesias de Souselas e Botão

Disse que, no dia da última reunião do Executivo, foi deliberado o protocolo das obras com a União das Freguesias de Souselas e Botão e, numa pesquisa feita no *Facebook* da Autarquia, no mesmo dia, aparecia uma das empreitadas, designadamente o arranjo de fachadas, já executada. Portanto, subsistia a dúvida se o deliberado se referia à sede atual, que é o edifício visto na página da Câmara Municipal no *Facebook*, ou se de futuro a sede da junta de freguesia vai passar para o prédio ao lado e a deliberação foi sobre esta parte.

O Senhor **Presidente** interrompeu o Senhor Vereador Paulo Leitão e disse que não comentaria sobre factos expostos no *Facebook*, mesmo que fosse o da Autarquia. Não se responsabilizaria pelo mesmo.

O Senhor Vereador Paulo Leitão frisou que era o da Autarquia. E assim mesmo, se o que o Executivo deliberou foi sobre uma obra já executada, era grave, pois estava a tratar juntas de freguesias de modos diferentes.

O Senhor **Presidente** sugeriu que suscitasse esta dúvida na altura da elaboração da ata, e não da aprovação da mesma.

O Senhor Vereador Paulo Leitão repetiu que, se tratasse do edifício localizado ao lado, onde a sede da junta de freguesia irá ocupar por troca com o centro de saúde, opinou que a questão devia ter vindo ao Executivo devidamente instruída no processo para não suscitar este tipo de dúvidas. Rogou para que os serviços municipais tenham em atenção a este facto e que esta situação seja esclarecida.

4. Via dos Duques

Recordou que há cerca de um mês havia sido noticiado que o Governo tinha cancelado o concurso para o estudo prévio da Via dos Duques, mais conhecida como autoestrada Coimbra-Viseu. Lembrou que no Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas PETI3+, esta havia sido considerada como investimento prioritário e que as receitas geradas pelas portagens permitiriam assegurar a totalidade dos custos de investimento e manutenção. Caso se confirmasse o teor da notícia, veiculada em vários órgãos de comunicação social nacional, e não contestada por nenhuma entidade da Administração Central, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vereador alegou estar perante um ataque brutal à Região Centro, principalmente a Coimbra. Como esta via paga-se a ela própria, não carece de outros recursos ou outras regiões. No que concerne a Coimbra, continuou, a sua não execução continua a promover os eixos Aveiro-Viseu-Guarda e Torres Novas-Castelo Branco-Guarda em detrimento do eixo Coimbra-Viseu-Guarda, prejudicando gravemente o desenvolvimento das relações inter-regionais de Coimbra. Questionou como podia Coimbra ambicionar ser capital da Região Centro se não dispõe de ligações dignas às outras capitais de distritos. Mencionou os muitos empregos que deixaram de ser gerados ao longo dos anos pelo sucessivo adiamento deste projeto. Disse ao Senhor Presidente que não entendia a sua apatia e silêncio, esperando que tal não fosse motivado por reações partidárias. A falta desta opção estratégica retira competitividade e emprego, adensando o flagelo dos jovens que são impelidos a migrarem para outras paragens à procura de emprego digno. Apelou ao Senhor Presidente para que não tivesse receio de interpelar os seus correligionários, transformando esta questão em mais uma causa coimbrã, apresentando o apoio do PSD em tudo o que seja em prol do desenvolvimento do Concelho.

O Senhor **Presidente** perguntou se o Senhor Vereador Paulo Leitão havia feito aquela intervenção honestamente. Disse que se reuniu, em Coimbra, com o Presidente da Câmara Municipal de Viseu, enquanto o Primeiro-Ministro da altura, Pedro Passos Coelho, fez uma apresentação em Power Point debaixo de uma ponte. O Senhor Presidente informou na reunião que queria saber sobre o estudo da Via dos Duques, tendo o Senhor Vereador Paulo Leitão escondido informações e sendo conivente com o Governo de então, promovendo o esquecimento da intervenção na ligação Coimbra-Viseu. Assegurou que o Senhor Vereador é conivente por não ter intervindo quando alertado para tal. Esteve debaixo da ponte da Aguieira, na referida apresentação do Primeiro-Ministro, cujas plantas até agora não foram partilhadas. A Infraestruturas de Portugal não se dignou a apresentar o projeto, sublinhou, dizendo que se a questão era política, iria discuti-la assim. Perguntou porque o PSD foi conivente com a interrupção da obra na travessia do Rio Ceira, enquanto anunciavam à população que poupavam 46 milhões de euros. Tal, disse o Senhor Presidente, não era verdade. Poupavam à parceria público-privada muitos milhões de lucros ilícitos. Foram coniventes com um ato não honesto na administração de obras públicas, realçou. Prejudicaram gravemente Coimbra: a travessia vinha de Tomar, entrava em Coimbra, atravessava o Rio Ceira, o Rio Mondego, indo até o norte de Coimbra. O Senhor Presidente não entendia o motivo pelo qual foram coniventes e agora o Senhor Vereador Paulo Leitão estava a tocar neste assunto. Acrescentou que houve terrenos expropriados e não pagos, o projeto alegadamente permitiu à parceria público-privada poupar 46 milhões de euros do erário público, mas tal é mentira, pois reduziram o encargo da parceria público-privada, estando agora os contribuintes a pagar a scut que foi determinada para esta via. Declarou que teve a honra de trabalhar neste projeto com o Presidente da Câmara Municipal de Viseu e enquanto o Senhor Presidente se reuniu, o Senhor Vereador Paulo Leitão não levou o assunto a sério. Então agora não tinha o direito de dizer ao Senhor Presidente aquilo, muito menos do modo como o fez.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que o Senhor Presidente não queria se referir ao anterior Governo, mas a um mandato anterior, de um correligionário do seu partido. Lembrou que esta concessão não aconteceu mais cedo porque a intenção era juntar a autoestrada Coimbra-Viseu com o IC6, desequilibrando a referida concessão. Isto aconteceu no mandato do Primeiro-Ministro António Guterres, que abusou das parcerias público-privadas. Posteriormente, no anterior Governo, foi identificada esta como uma das poucas infraestruturas rodoviárias que, do ponto de vista económico-financeiro, já devia ter avançado. Sobre isto, ainda acrescentou que desde julho tem vindo a ser veiculado em notícias públicas, quando foi anunciado pelo Governo que o projeto não avançaria, que a pessoa que se tem manifestado a respeito é o Presidente da Câmara Municipal de Viseu, inclusivamente acusando o Governo que se trata de uma posição ideológica, porque no contrato, nos acordos elaborados para a formação do Governo, ficou estipulado por uma das forças partidárias que este estava impedido de lançar novas PPP's. E como não há dinheiro do Orçamento de Estado, apesar de a autoestrada gerar mais portagens do que encargos de construção e manutenção, fica o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

projeto em suspenso. Repetiu que tem ouvido muitas vezes o Presidente da Câmara de Viseu, mas não tem observado a mesma atitude por parte do Senhor Presidente. Portanto, assegurou que não era nem foi desonesto, e esperava que o Senhor Presidente defendesse o Município.

O Senhor **Presidente** afirmou que mantinha tudo o que tinha dito. Disse que o interesse do Senhor Vereador Paulo Leitão era outro e já o tinha demonstrado na sua prática, acrescentando que ele tinha sido conivente na interrupção da ligação de Tomar-Coimbra Norte.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** refutou esta argumentação, dizendo que o anterior Executivo juntou quase todas as câmaras municipais do distrito de Leiria, para criticar a solução do Governo. A Câmara Municipal foi sempre unânime e crítica para o exterior. E se o Senhor Presidente tem esta perceção do processo, que participe às autoridades, declarou.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Via dos Duques

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, quando o Senhor Vereador Paulo Leitão mencionou o Google, foi pesquisar e encontrou a seguinte menção: “*O Presidente da Câmara de Coimbra, Manuel Machado, defendeu que o projeto da empresa Metro Mondego e uma nova ligação para a autoestrada Coimbra-Viseu são projetos prioritários no âmbito de investimentos nacionais nos próximos anos. Acreditamos que estes serão dois projetos que poderão vir a fazer parte das prioridades assumidas para 2014-2020.*” Acrescentou que o Senhor Presidente estava acompanhado pelo Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro e pelo Presidente da Câmara Municipal de Viseu. Relativamente à questão do IC3, disse subscrever inteiramente a frase que o Senhor Presidente referiu, porque esteve em causa, a pretexto da crise, e pode-se verificar as atas do mandato anterior, as parcerias público-privadas contratadas através de financiamento internacional com juros que, se atualmente as obras avançassem, seriam muito superiores aos da época. A vantagem de iniciar a execução da obra naquela altura era aproveitar o empréstimo obtido com juros muito baixíssimos. Além disto, quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista social, a parte mais importante daquela obra era, sem dúvida, para o Senhor Vereador, a continuidade da ligação de Ceira até ao IP3.

1. União das Freguesias de Souselas e Botão

Referiu ter recebido um *e-mail* desta união de freguesias que o surpreendeu. A missiva foi remetida a todos os vereadores e informava que um membro da Assembleia de Freguesia, de um órgão desta importância, estar a queixar-se de outro órgão, quando o assunto foi aprovado pela própria Assembleia de Freguesia e caberia ao seu Presidente remeter para as várias instâncias próprias, mas o que aconteceu foi a responsabilização de outros que não tomaram, nem tinham que tomar, nenhuma decisão no órgão Assembleia de Freguesia. O Senhor Vereador achou no mínimo estranho, principalmente uma atitude vinda de autarcas que têm experiência ou são assessorados por pessoas que a têm em relação à pessoa que enviou o *e-mail*, não percebendo, ao fim destes anos todos que os órgãos são independentes e competiria à Assembleia de Freguesia fazer cumprir o que deliberou.

2. Parque Verde do Mondego

Informou que tinha sido iniciada naquele dia a intervenção no parque infantil do Parque Verde do Mondego e cuja empreitada tem a previsão de durar trinta dias. Referiu que a estrutura existente não era a inicialmente prevista. A ideia inicial era um projeto em madeira, de acordo com todas as regras que, à época, eram



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

exigíveis, mas o Senhor Vereador não sabia o motivo pelo qual foi alterada à época para o atual equipamento, de origem dinamarquesa, adaptado aos países nórdicos e nunca licenciado ou certificado por entidade nacional. Quis deixar tal registado, pois às vezes as críticas surgem pela falta de conhecimento sobre razões que levaram àquele tipo de intervenção, dado que estes equipamentos, frisou, estavam em perfeitas condições. Deu conhecimento de que, apesar disso, os três equipamentos que compõem o atual parque serão retirados e guardados, e infelizmente poderão nunca vir a ter utilização, por não estarem certificados de acordo com a legislação portuguesa.

3. Super Taça Feminina de Basquetebol

Além das comemorações referidas pelo Senhor Presidente motivadas pelo 5 de outubro, o Senhor Vereador deu conta da realização da Super Taça Feminina de Basquetebol em Coimbra, que teve a participação da equipa representativa da modalidade em Coimbra, o Olivais Futebol Clube.

4. III Meia Maratona de Coimbra/Património Mundial

Informou que no fim de semana anterior tinha sido concretizada mais uma edição da Meia Maratona de Coimbra. Realçou o grande êxito da iniciativa, que contou com cinco mil participantes. Quis deixar registada a estreita colaboração de forma voluntária na organização, que é exigente, de várias instituições da cidade, desde a Universidade de Coimbra, ao Mototurismo do Centro, à Escola de Atletismo de Coimbra, à ADAC, enfim, um conjunto de instituições que participaram na realização da iniciativa, que também teve a particularidade de ter representantes não só portugueses, mas de sete nacionalidades estrangeiras, duas das quais conquistaram o pódio. Disse que quem teve a oportunidade de ver a transmissão televisiva durante o sábado e a manhã de domingo, pôde ter uma imagem espetacular e diferente de Coimbra. E ao contrário do que alguns pretendiam, sublinhou, a prova obteve muito êxito. Esta é uma forma de continuar a valorizar a cidade e esta Meia Maratona é um contributo decisivo para tal. Portanto, agradecia de forma sincera a todas as entidades que, de forma gratuita e voluntária, ajudaram na elaboração do evento, que teve parte das receitas da caminhada revertidas para a Associação Paralisia Cerebral de Coimbra.

Nesta altura, o Senhor Presidente ausentou-se, passando a Senhora Vice-Presidente a presidir os trabalhos.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Bingre

1. Incêndios

Lembrou que no passado verão, devido também às condições climatéricas, o país foi assolado por uma vaga de incêndios de enormes proporções. Disse que um conjunto de municípios se mostrou preocupado com a preparação que o Concelho pode ter para enfrentar este fenómeno, percorrendo Coimbra para apurar até que ponto existe esta preparação. Evocou o Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios, aprovado em 2007, que previa intervenções de criação de faixas de gestão de combustíveis, desmates e limpeza de matos até 2012. Tendo em consideração este desfasamento de tempo, continuou o Senhor Vereador, este período de relativa inatividade, disse esperar encontrar no terreno situações de risco acrescido nas florestas do Município, pela acumulação de combustível, matos, bosques densificados, entre outros. O Senhor Vereador veio chamar a atenção para a situação preocupante vista em toda a fronteira da freguesia entre Santo António dos Olivais e Torres do Mondego, onde todo o vale da Ribeira de Chão do Bispo tem matas muito densas, com acumulação de combustíveis muito perigosa. Trata-se de um vale encaixado e densamente florestado, estando no grau máximo de risco de incêndio. Disse ter sido pura sorte este ano não se ter deflagrado incêndio nesta zona. Afirmou haver uma interpenetração muito grande entre malha urbana e malha florestal, existindo uma grande zona de lotes destinados à construção entretanto abandonada, invadida



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por mato, que, na opinião do Senhor Vereador, mais cedo ou mais tarde irromperá em incêndios, por força do próprio clima da área e da proximidade entre as malhas urbana e florestal. Portanto, lançava um apelo para que esta situação fosse resolvida atempadamente nos próximos inverno e primavera, para que se previna que aconteça alguma tragédia no ano que vem. No que se refere aos terrenos devolutos, notou que por todo o Concelho, como acontece por todo o país, em municípios que tiveram alguma expansão urbana, existem terrenos loteados mas não infraestruturados ou terrenos com infraestruturas mas não edificados. Deu o exemplo do “Varandas do Mondego”, onde existem lotes com parques de estacionamento, saídas de eletricidade, água e esgotos, calçadas e acessos, mas não há edificações. Disse igualmente ter encontrado na zona da Solum e Casa Branca este tipo de lotes, que estando à partida licenciados ou reunindo condições para serem edificados, não se prevê que nos próximos dez ou vinte anos a situação se altere. Nem a demografia nem as finanças apontam neste sentido, nem sequer a política nacional de ordenamento do território e do urbanismo. Portanto, em alguma altura, a Autarquia vai ter de se confrontar com o facto de existir inúmeros terrenos na malha urbana ao abandono, ocupados pelo mato, sem qualquer aproveitamento. Ao mesmo tempo, o Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios e a legislação que o enquadra haveria de onerar estes proprietários com a responsabilidade de efetuarem a limpeza dos terrenos, pois em muitos casos não a têm assumido. Estes lotes também terão de arcar encargos com o IMI, como terrenos urbanizáveis. Parecia interessante que a Câmara Municipal de Coimbra estabelecesse contratos de comodato com os proprietários destes lotes para que, enquanto os mesmos não se decidissem avançar para a edificação dos terrenos, pudessem ser utilizados como espaços verdes urbanos, ou hortas urbanas, ou algum outro uso que, na prática, traga a fruição dos munícipes. Estes contratos de comodato também poderiam ser vantajosos para os proprietários, pois eventualmente poderiam receber uma redução do IMI que pagariam pelos terrenos em causa como contrapartida por os cederem em comodato, ficariam livres dos encargos com a desmatção e limpeza e, mais tarde, quando quisessem reavê-los para finalmente começarem as obras, poderiam solicitar o retorno da sua posse. Sugeri esta solução, opinando que seria tão interessante para o Municípios quanto para os proprietários.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Festa da Solidariedade

Deu conta que na passada semana, designadamente nos dias 29 e 30, decorreu a Festa da Solidariedade em Coimbra. Prestou homenagem aos muitos dirigentes voluntários das instituições que as fazem funcionar e permitem que muitos utentes a nível do Concelho, bem como a nível nacional, possam ser apoiados. Juntaram-se em Coimbra instituições do Concelho, do distrito e do país. Tal acaba por mostrar o trabalho de qualidade que as instituições vão fazendo.

2. Dia Internacional do Idoso

Como a Senhora Vereadora Paula Alves mencionou na sua intervenção, foi recentemente celebrado o Dia Internacional do Idoso. Disse ter tido oportunidade de participar numa iniciativa da Ordem dos Médicos e realmente pôde constatar que a população portuguesa se encontra efetivamente cada vez mais envelhecida. Contudo, às vezes tem-se que entender tal facto como uma oportunidade, sem deixar de se dar atenção e promover capacidade de resposta a ser prestada pelas instituições e pelas associações. Salientou que a população não precisa das respostas tradicionais, como centros de dia e lar de idosos, mas acesso a equipamentos que permitam que as pessoas tenham um envelhecimento ativo mais constante.

3. Dia Mundial dos Professores



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Salientou que no dia 5 de outubro, Dia da República, também foi comemorado o Dia Mundial dos Professores. Informou que na passada sexta-feira o Sindicato dos Professores da Região Centro e a FENPROF fizeram em Coimbra um seminário onde foi abordada a profissão de professor/educador e os desafios para o futuro. Esta iniciativa reuniu mais de mil professores de todo o país e é, na opinião do Senhor Vereador, digno de se registar, pois se a natalidade tem vindo a diminuir e mesmo assim as crianças têm uma educação de qualidade, tal facto se deve à resposta que as várias escolas públicas e privadas do país vão dando, com uma forte incidência do ensino público.

4. Transportes escolares

Sobre esta questão, mencionada na intervenção do Senhor Vereador José Belo, disse que a legislação sobre transportes escolares e o plano municipal aprovado em reunião do Executivo em maio passado são muito claros. O transporte escolar do Município, ou seja, o acesso ao passe escolar nas várias transportadoras, é destinado às crianças e jovens dos vários graus de ensino que frequentem escolas públicas e turmas com contrato de associação. Como tal estava claro desde o início, frisou, apelou para que não se tentasse fazer adaptações à legislação. Disse que a situação foi comentada na passada sexta-feira, na Assembleia Municipal, e o Senhor Vereador José Belo mencionou naquele dia em reunião de Câmara Municipal, assegurando que estava a acompanhá-la de perto. Citou o Instituto Educativo de Souselas, o CAIC em Cernache e o Instituto de Almaguês como as três escolas que estavam nas mesmas circunstâncias, explicando que optaram, por livre iniciativa, por manterem o quinto, o sétimo e o décimo anos em funcionamento. Destas, o Instituto de Almaguês seguiu um rumo diferente, não abrindo as referidas turmas. E mesmo a turma de décimo ano, indicada pelo Ministério da Educação, não foi aberta, pois não teve procura. Portanto, os alunos que estão nestas circunstâncias difíceis em termos de transportes escolares são os que frequentam as mencionadas turmas do Instituto Educativo de Souselas e os do CAIC, que não possuem contrato de associação. Realçou que não se ia voltar à situação que o anterior Executivo mantinha: pagar aos privados do Concelho cerca de trezentos mil euros, em circuitos especiais, para transportar exclusivamente os alunos que frequentavam estas escolas. Atualmente, os estudantes que frequentam as escolas públicas ou turmas com contratos de associação têm direito ao passe para utilização em carreiras de transportes públicos. Ou seja, anteriormente existiam circuitos especiais que se faziam passar por transportes escolares coletivos. Repetiu que tal custava ao erário municipal cerca de trezentos mil euros. Para o Senhor Vereador, um aluno que frequentasse qualquer outra escola pública também tinha direito que o autocarro o fosse buscar à porta de casa, mas com o anterior Executivo só tinha direito a andar em transportes de carreiras públicas. Nesta situação em concreto dos estudantes do Instituto Educativo de Souselas e do CAIC de Cernache, naturalmente não era possível deferir o acesso aos passes em transporte coletivo regular de passageiros. Assim, foi pedido aos pais destes alunos que, após a receção da decisão, solicitassem a revisão e análise da mesma ao abrigo de outra questão: as necessidades que eventualmente tenham. O Senhor Vereador confirmou que estes dados estão a ser analisados, se os miúdos são carenciados, dependendo do escalão em que se inserem, sendo que este ano a Câmara Municipal alargou os apoios da ação social escolar aos encarregados de educação cujos rendimentos pertencem ao Escalão C. Portanto, estas situações estão a ser analisadas do ponto de vista da necessidade social que eventualmente os pais das crianças tenham. Disse que posteriormente virá ao Executivo uma proposta de análise desta matéria, mas terá de ser pontual, pois não se pode voltar ao que acontecia, que era pagar aos privados do Concelho circuitos especiais, que, além de terem um contrato, necessitam de um funcionário a acompanharem a carreira, pois não são carreiras de transportes coletivos. Realçou que houve uma mudança de filosofia e opção ideológica/política na forma de tratamento dos transportes escolares. Provavelmente na próxima reunião de Câmara Municipal já terá alguma resposta para que haja deliberação neste sentido, declarou, por força do ponto de vista económico de alguns agregados familiares, não podendo ser tratado de outra maneira. Em relação às decisões que algumas câmaras municipais tomaram, disse que nada tinha a ver com transportes escolares. Deu o exemplo da Sertã, que decidiu financiar uma escola privada. E nisso, continuou, os municípios estão no seu legítimo direito de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o fazer. Mostrou dúvidas se estes devessem substituir ao Estado ao fazerem contratos de associação. Mas a realidade da Sertã é muito peculiar, afirmou, sendo a do Município de Coimbra completamente diferente.

5. Incêndios

Quanto à intervenção do Senhor Vereador Pedro Bingre, disse que era capaz de partilhar da sua proposta. Porém, era contra algo que se andava a discutir, mesmo o atual Governo, que é do mesmo partido do Senhor Vereador Jorge Alves e, portanto, estava à vontade para opinar sobre o assunto. Houve um amplo debate sobre as causas dos incêndios e felizmente, no Concelho, não existiram problemas que outros municípios do país tiveram. Mas as florestas estão por limpar, tanto em Coimbra como em tantos outros locais do país, porque nos últimos vinte anos não há uma política de prevenção adequada para esta matéria. Lembrou que Vale de Canas e Torres do Mondego são matas nacionais. E sublinhou não privar de uma ideia que atualmente anda a circular e que prega que o Estado deve legislar que, o que é privado ou do próprio Estado, deve passar para a gestão das Autarquias. Comentou que os contratos de comodato implicariam na incapacidade da Autarquia em realizar as limpezas em causa, bem como viria ao de cima a questão da limitação em termos de contratação de pessoal. Evocou que só se limpam matas com meios mecânicos e meios humanos. Para que os municípios possam assumir este tipo de responsabilidade, só se estaria a passar o problema de um lado para outro, não o resolveria. Naturalmente, os impostos que os contribuintes pagam teriam de ser agravados para dar resposta a este problema, que é nacional. Salientou que a questão dos incêndios e da falta de limpeza das florestas tem de ser assumida de dois pontos de vista: o montante de mais de cem mil euros gasto no combate e a quantia gasta na prevenção. Aliás, disse o Senhor Vereador, Coimbra tem um dos maiores especialistas na matéria, o Dr. Domingos Xavier, e na passada semana, em um programa televisivo, abordou exatamente que a prevenção não tem o mesmo investimento que o combate. E a prevenção passa fundamentalmente por limpar e reordenar.

O Senhor Vereador Pedro Bingre pediu a palavra para fazer um esclarecimento muito breve. Disse que não propunha um acordo de comodato para todo o Vale da Ribeira de Chão do Bispo. Referia-se a contratos de comodato para alguns lotes em malha urbana que estavam expectantes e poderiam ser usados como jardins públicos. Foi esta a proposta que fez e talvez não tivesse sido claro o suficiente. Em relação à floresta, chamava a atenção para a necessidade de atualizar e fazer cumprir o Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios, cujas faixas de gestão de combustível, do seu ponto de vista, necessitam de ser atualizadas. Quanto às explicações dadas pelo Senhor Vereador Jorge Alves sobre a floresta, o Senhor Vereador Pedro Bingre disse que sabia o que estava a dizer, pois era professor de Engenharia Florestal e autor de diversos planos e diversas recomendações ao Governo neste campo, estando de acordo com o Senhor Vereador Jorge Alves no essencial do diagnóstico feito, mas opinou que as câmaras municipais deveriam ter mais competências no âmbito da gestão das florestas e repetiu que o que o Senhor Vereador refutou não foi a proposta que ele apresentou, a sugestão foi outra (comodato em lotes urbanos em malha já estruturada e faixa de gestão de combustível bem gerida, que estão em atraso, particularmente na zona poente da cidade).

Intervenção da Senhora Vice-Presidente

1. Dia Internacional da Saúde Mental

Sobre a questão do envelhecimento, mencionada na intervenção da Senhora Vereadora Paula Alves, disse que era uma matéria que também estava ligada à saúde mental e lembrou que naquele dia se comemorava o Dia Internacional da Saúde Mental e tal estava subordinado ao tema de se dignificar as pessoas. Esta era uma das exigências do poder local: dignificar as pessoas. Num tempo em que o modo de vida e onde os constrangimentos económicos se têm acentuado, a solidão, os problemas psicológicos, e, simultaneamente, o envelhecimento que tem vindo a ser falado e que traz consigo a longevidade bem como patologias mais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prevalentes atualmente, como a demência e o Alzheimer, são todas doenças que precisam de apoio e proximidade. Não se pode internar todas as pessoas, mas é necessário criar meios de assistência de proximidade que passam não só pelos centros de saúde, como o da Fernão de Magalhães, que deve aproveitar os fundos comunitários para reabrir, pois uma das valências previstas é justamente esta vertente de cuidados de proximidade, destinada a permitir o acompanhamento das pessoas ao domicílio, com meios de psicologia, fisioterapia e nutrição, tão necessários a uma população envelhecida que existe nesta zona da cidade, concluiu.

Intervenção do Senhor Vereador Barbosa de Melo

1. Direito à opinião

Com relação ao que se havia passado na reunião, o Senhor Vereador lembrou que a Câmara Municipal de Coimbra era um órgão democrático, onde todos, Presidente e vereadores, foram eleitos, tendo direito à sua opinião bem como a defendê-la. Além disso, não necessitam ser insultados na intimidade durante as reuniões. Lamentou profundamente as cenas destemperadas ocorridas há pouco, na sequência da intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão, aliás feita num tom perfeitamente cordato, sublinhou, como é adequado ao órgão. Partilhou a mágoa e, sobre o assunto, não mais falava, em questão de respeito para com o órgão. Apenas diria, sobre algumas questões que surgiram no meio daquela discussão, que, quando o Senhor Presidente ou toda a Câmara Municipal quiserem discutir seriamente as circunstâncias que fazem com que ainda hoje não haja a autoestrada Coimbra-Viseu, o Senhor Vereador manifestou todo o gosto em estar presente, para debater civilizadamente esta questão. Pois só desta forma é que se chega a conclusões, ponderou.

2. Escola Secundária José Falcão

O Senhor Vereador disse querer juntar-se à turma de ex-alunos daquele estabelecimento de ensino, onde frequentou entre 1974 e 1979, e afirmou que era com enorme gosto que via aquela instituição a fazer 180 anos e, ao mesmo tempo, com certa mágoa, apurar que tantas outras escolas da cidade, bem mais novas, passaram por grandes obras e neste liceu elas continuam por fazer.

3. Reformulação de União de Freguesias

Relativamente a este assunto, afirmou ser público que está a decorrer um inquérito feito a todos os municípios e freguesias pelo tal grupo técnico referenciado nesta reunião de Câmara Municipal, nomeado por despacho pelo Secretário de Estado Eduardo Cabrita. Estava a par que o prazo para o envio das respostas terminava no próximo dia 15. Questionou se o Município de Coimbra já tinha participado neste estudo e enviado a sua opinião, atendendo que aquela era a última reunião do Executivo antes de encerrar o mencionado inquérito. Admitiu não saber os pormenores do estudo, mas gostava de saber qual foi a resposta do Município de Coimbra, ou qual será, ao inquérito.

A Senhora **Vice-Presidente** disse desconhecer que estava a decorrer o inquérito, de modo que não sabia responder ao solicitado. Pediu que aguardasse que o Senhor Presidente pudesse responder.

Intervenção do Senhor Vereador José Belo

1. Direito à opinião



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador lembrou que tinha pedido a palavra anteriormente, e teria sido mais oportuno tê-la usado naquele contexto, mas de qualquer forma agradecia à Senhora Vice-Presidente pelo direito à intervenção. Disse que todos tinham consciência que, quer o Senhor Presidente, quer os vereadores, eram humanos e, portanto, tinham as suas emoções, mas havia limites que não deveriam ser ultrapassados, por questão de respeito pela credibilização da democracia local. A seu ver, tinham o dever de serem contidos, e sobretudo, ter bem presente a obrigação do respeito mútuo e o princípio da cordialidade.

ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 26 de setembro de 2016

Deliberação n.º 2389/2016 (10/10/2016):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 26 de setembro de 2016.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Paula Alves. Não participou na votação o Senhor Vereador Pedro Bingre por não ter estado presente na reunião.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Votámos contra, em coerência com a posição que tomámos na reunião de 14 de março de 2016, ao ser votada a ata da reunião de 29 de fevereiro de 2016. Nessa altura, em face da total ausência de informação sobre a nossa solicitação de abertura de um “Processo de Averiguações” ao que se tinha passado com a ata de 29 de fevereiro de 2016, declaramos que não iríamos votar mais atas enquanto esse esclarecimento não fosse prestado a esta Câmara. Até hoje, isso não aconteceu. Por isso, votámos contra a adoção da ata de 26 de setembro de 2016”.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

2. DFIO – DCF – Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 7 de outubro de 2016, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 24.827.503,83€ (vinte e quatro milhões oitocentos e vinte e sete mil quinhentos e três euros e oitenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 21.975.241,05€ (vinte e um milhões novecentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e um euros e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.852.262,78 € (dois milhões oitocentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e dois euros e setenta e oito cêntimos).

Deliberação n.º 2390/2016 (10/10/2016):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DOM-DEP – Encosta da Sofia – Ligação da Ladeira do Carmo à Rua de Aveiro – Análise à proposta apresentada pela Ordem Terceira



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Ordem Terceira apresentou uma proposta de intervenção em espaço privado, com vista ao enquadramento dos terrenos que possui e que irão ser atravessados pelo novo arruamento proposto pela Câmara Municipal.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão**, uma vez que a única alteração proposta que foi rejeitada pelos técnicos da autarquia tem a ver com a falta de estabilidade dos muros, solicitou ao Senhor Presidente que apresentasse um enquadramento da mesma.

O Senhor **Presidente** disse que, na verdade, uma primeira hipótese de acordo com a Venerável Ordem Terceira de São Francisco consistia na aquisição dos terrenos por parte da Câmara Municipal. Entretanto, e após ter reunido os seus órgãos sociais, aquela entidade apresentou uma contraproposta uma vez que tem interesse em intervir no prédio, requalificando-o, o que implica a construção de um muro de suporte de terras e de um parque de estacionamento. O projeto previa, ainda, a demolição da “Casa do Otávio”, o que não é permitido pela Direção Regional da Cultura do Centro (DRCC). Por outro lado, a Câmara Municipal necessita daquele terreno para fazer a ligação entre a Rua de Montarroio e a Rua de Aveiro e, para que isso aconteça, designadamente no que diz respeito à área compreendida entre a Rua do Carmo e a extrema com o património do Estado, é necessário um acordo com a Venerável Ordem Terceira de São Francisco. Assim, o que está consolidado, após a realização de vários estudos, é que a Câmara Municipal integre na obra que irá realizar a obra correspondente ao domínio público incluído, obviamente, o muro de suportes de terras e, como contrapartida por essa incorporação e nos termos das avaliações efetuadas, a Venerável Ordem Terceira de São Francisco cede gratuitamente o terreno em causa. Lembrou, ainda, que aquela zona é especialmente sensível uma vez que integra uma zona de fratura tectónica que se estende até à Rua de Aveiro. Para concluir, o Senhor Presidente disse que, evidentemente, agora importa compaginar o projeto da autarquia com o projeto que a Venerável Ordem Terceira está a desenvolver.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que existem umas escadas, ou parte delas, que por motivos técnicos não são contempladas no projeto da Câmara Municipal e questionou se a Venerável Ordem Terceira já se tinha pronunciado relativamente a esta questão.

O Senhor **Presidente** respondeu que têm existido um sem número de reuniões entre as duas entidades e que esta solução é relativamente pacífica. Aproveitou a oportunidade para informar que existe um troço de terreno onde é preciso intervir formalmente encontrando-se, nesta altura, a decorrer diligências com a Direção Geral de Património do Estado nesse sentido. Esclareceu-se que se trata da entrada do quartel na Rua de Aveiro até à curva em cotovelo que dá acesso à Rua da Sofia. A hipótese de trabalho que se está a estudar prevê que a Câmara Municipal seja autorizada a executar a via pública e, decorrendo da lei e das normas em vigor, a Direção Geral do Património do Estado poderá criar dois lotes para usos diversificados. Quanto ao assunto que hoje vem a discussão o Senhor Presidente precisou que com esta resolução a Câmara Municipal assume a resposta formal ao documento que foi distribuído e às questões que o Conselho da Venerável Ordem Terceira de São Francisco colocou. Acrescentou que aquela entidade desenvolve uma atividade social relevante e que já lhe foi reconhecido o interesse público municipal aquando da intervenção da Câmara Municipal na reabilitação do prédio conhecido como “casa da avó Machado” pelo que lhe parece que esta solução é razoável.

Assim, foi elaborada a informação n.º 29437, de 24-11-2015, da Divisão de Estudos e Projetos, que obteve despacho do Senhor Presidente em 06-10-2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2391/2016 (10/10/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Integrar as propostas em espaço público apresentadas pela Ordem Terceira no Projeto de Arquitetura da Divisão de Estudos e Projetos “Encosta da Sofia – Ligação da Ladeira do Carmo à Rua de Aveiro”, à exceção das escadas, conforme informação da Divisão de Estudos e Projetos acima identificada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. ENERGIA

II.1. DOM-GSE – Protocolo celebrado entre a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e a EDP Distribuição – Alteração Anexo I do Contrato de Concessão (CC)

Foi celebrado um protocolo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a EDP – Distribuição, acordando a revisão do anexo I do Contrato de Concessão, passando neste a constar que as armaduras com tecnologia LED sejam aceites como do tipo corrente.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** lembrou que nos contactos que estabeleceu com a EDP no âmbito das funções que desempenhava aquela empresa ter informado que tinha investimentos por amortizar no concelho de Coimbra no que diz respeito à rede de iluminação pública na ordem dos 600 mil euros e que, no final da concessão se, na sequência de um concurso público, essa concessão fosse atribuída a outra entidade, teria de ser ressarcida. Assim, o Senhor Vereador perguntou como é que será gerida a colocação destas novas luminárias e se as mesmas não vão aumentar o património da EDP na concessão.

O Senhor **Presidente** esclareceu que, em 2001, foi renovado por 20 anos o contrato de concessão e distribuição de energia elétrica em baixa tensão no município de Coimbra com a EDP, ao tempo empresa majestática e em regime de monopólio, tendo sido outorgado o contrato de adesão tipo previamente publicado em Diário da República cuja concessão está agora particamente a chegar ao fim. Assim, esclareceu que o que se pretende fazer, a nível nacional, é consolidar os contratos, prorrogando os que estão em vigor, para que a partir de 2018 se inicie um período de negociações com as entidades reguladoras do fornecimento da energia elétrica e com as empresas que atuam no mercado com vista à prorrogação dos contratos existentes ou à abertura de concurso público, conforme a lei venha a determinar. Esta é, disse, uma questão que está a ser discutida entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), o Governo e a Assembleia da República. Por outro lado, e uma vez que o setor da energia foi liberalizado, as relações comerciais foram alteradas sendo agora estabelecidas, com a EDP Distribuição, ao nível da relação contratual. Assim, foram agora estabelecidas negociações com o objetivo de resolver uma questão muito antiga e que diz respeito à qualidade das lâmpadas em uso. Na verdade, lembrou, em 2001 as lâmpadas utilizadas eram de vapor de mercúrio, posteriormente, quando o contrato foi assinado, a tecnologia mais avançada era a de vapor de sódio. Acontece que, apesar de atualmente o uso deste tipo de lâmpadas ser proibido nos termos da legislação europeia o contrato em vigor com a EDP determina que esse tipo de luminárias é considerado material corrente que deve ser o utilizado na área de concessão. Assim, e a pedido de vários associados, incluindo a Câmara Municipal de Coimbra, foi aberta uma frente de negociação para definir o que são “luminárias tipo corrente”. Face ao impasse criado, e uma vez que a EDP não está disponível para atualizar a terminologia “material corrente” que hoje, como se sabe, corresponde a tecnologia led, então será exigido o cumprimento do contrato e, nesses termos, terão de ser utilizadas lâmpadas de vapor mercúrio que eram as existentes à data da respetiva assinatura. Ora, como esta solução é proibida pela legislação europeia a alternativa passou por fazer uma revisão ao anexo do contrato. Decorreu, então, um período de negociações intensas entre a ANMP e a EDP Distribuição das quais resultou o protocolo agora em análise e que induz a que cada associado/município faça o protocolo específico



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

correspondente, de modo a que a EDP Distribuição, sempre que intervém nas luminárias, se obrigue a considerar material corrente a tecnologia led. Considera esta alteração muito importante e um claro benefício relativamente ao contrato anterior porque, até agora, a EDP sempre que colocava lâmpadas led debitava o seu preço à concessão. Importa ainda referir, disse, que a fatura da Câmara Municipal de Coimbra referente ao terceiro trimestre ascende ao valor de 848.377,82€ e, obviamente, o objetivo é reduzir os gastos com o pagamento da eletricidade pública. Assim, o primeiro local onde se irá intervir, substituindo a luminária existente é o corredor até ao Alto de São João. A este propósito informou que as luminárias da Avenida Fernão de Magalhães, que têm cerca de 30 anos, já se encontram a ser substituídas. Evidentemente que a poupança com os gastos da energia pública é um dos objetivos mas não é o único, disse, porque está também em causa o cumprimento do contrato de concessão em vigor até 2021 e de incorporação dos bens integrados na mesma. Acredita, porém, que esta é uma discussão que terá de ser feita noutra fase porque, na verdade, existem muitos locais dentro da cidade onde os postes existentes são de iluminação rural, como é o caso da zona envolvente do Liceu José Falcão, da zona da Penitenciária e outros não obstante isto não ser permitido. A forma como estes contratos irão ser abertos ainda não está definida mas, esclareceu, o que se pretende é que seja de âmbito nacional e faseado por lotes ou zonas. Isto porque, como se compreende, se o mercado de distribuição de eletricidade, em Coimbra, é apetecível já não o será, da mesma maneira, em Pampilhosa da Serra ou noutra qualquer concelho do interior e importa tentar sanar estas diferenças, explicou, com a abertura de concurso não só para o Município de Coimbra mas também para os envolventes.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** lembrou que um dos muitos incumprimentos da EDP tem a ver com o facto de não investir, anualmente, os 12% do valor da renda previsto no contrato de concessão em luminárias, postes, isto é, na renovação da rede. Teme que esta situação possa ser estratégica e que agora, na parte final da concessão, a empresa assuma esse investimento como forma de pressão sobre os municípios.

O Senhor **Presidente** disse que é um risco perceptível mas controlável. Aliás, no seu entender, esta inovação tecnológica que agora se alcança não é estranha ao facto de se ter acabado de publicar, em Diário da República, um aviso de financiamento de fundos europeus para a eficiência energética. Aliás, importa ter presente que existe equipamento já tão obsoleto e ultrapassado que se por qualquer razão avaria tem de ser completamente substituído, como é o caso de um posto de transformação dos SMTUC de tecnologia mercúrio.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão**, apesar de reconhecer os méritos deste protocolo, sugeriu que, de futuro, as concessões de iluminação pública e de distribuição sejam autónomas uma vez que os interesses em causa são antagónicos.

O Senhor **Presidente** concordou e referiu que com estes trabalhos foi possível aditar um anexo, que é benéfico para os municípios, ao contrato de concessão. Quanto ao fornecedor de energia elétrica em alta tensão foi desencadeado, através da Comunidade Intermunicipal, um concurso para um acordo quadro com vista à aquisição de eletricidade.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 33915, de 29-09-2016, do Chefe do Gabinete de Serviços Especiais, na qual o Senhor Presidente exarou despacho em 06-10-2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2392/2016 (10/10/2016):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a EDP-Distribuição, que prevê a alteração ao anexo I da Renovação do Contrato de Concessão de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no Município de Coimbra e que fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

III.1. SMTUC - Posição Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em 30 de junho de 2016 – Parecer do Auditor Externo - conhecimento

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o auditor externo deve remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo, informação sobre a respetiva situação económica e financeira.

O Senhor **Presidente** disse que, na sua opinião, valeria a pena equacionar o lançamento de uma campanha de divulgação sistemática que estimulasse o uso dos transportes públicos em Coimbra.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** afirmou que esta diminuição do número dos utentes dos transportes públicos já se verifica há muitos anos, não só em Coimbra mas no País inteiro o que, na verdade, é preocupante. Por outro lado, e consultado este relatório, verificou a existência de um aumento significativo das faturas em conferência e um ligeiro aumento da dívida ao Estado. É certo que o auditor não valoriza muito estes factos mas o Senhor Vereador gostaria de saber se existe alguma razão para que isto aconteça.

A Senhora **Vice-Presidente**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, garantiu que o aumento do número de faturam em conferência é, meramente, ocasional. Já no que concerne à questão das dívidas ao Estado esclareceu que a mesma se prende com a existência de uma dívida relativamente ao pagamento à Direção Geral da Administração Local (DGAL) das verbas referentes ao SNS. Essa situação já está esclarecida pelo que se irá proceder ao pagamento respetivo.

Neste contexto, foi remetida cópia do Relatório do 1.º Semestre elaborado pelo Revisor Legal de Contas dos SMTUC, A. Zózimo, SROC, Unipessoal, Lda., através do ofício dos SMTUC n.º 7464, de 20-09-2016, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2393/2016 (10/10/2016):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

IV.1. DCDT – EPCSF – Proposta de Fixação de Preços para o Espetáculo Republicário – Convento São Francisco – ratificação

Para o assunto acima identificado e através da informação n.º 33523, de 28/09/2016, da Equipa de Projeto Convento São Francisco é apresentada uma proposta de preços de bilhetes para o espetáculo “*Republicário*” no Convento de São Francisco.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2394/2016 (10/10/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 03/10/2016, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes referidos nos seguintes moldes:**
 - “*Republicário*” – Convento de São Francisco – 4, 6 e 7/10/2016 – preço especial escolas – 1€; 08/10/2016 – Bilhete geral 3€, Bilhete Família 5€, Bilhete Desconto (crianças dos 10 aos 12 e maiores de 65 anos) – 1,5€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DCDT – EPCSF – Proposta de Fixação de Preços para o Concerto de Artur Pizarro e Orquestra Clássica do Centro – Convento São Francisco – ratificação

Para o assunto acima identificado e através da informação n.º 33117, de 26/09/2016, da Equipa de Projeto Convento São Francisco é apresentada uma proposta de preços de bilhetes para o concerto inédito de Artur Pizarro e Orquestra Clássica do Centro no Convento de São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2395/2016 (10/10/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 26/09/2016, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes referidos nos seguintes moldes:**
 - “*Artur Pizarro e Orquestra Clássica do Centro*” – Convento de São Francisco – 01/10/2016 – Bilhete geral 10€, Bilhete Desconto (estudantes, maiores de 65 anos e < ou = 35 anos) – 8€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DCTD – DCT – Aviso n.º CENTRO – 14-2016-03 – Programação Cultural em Rede – Projeto Artéria

No seguimento do Aviso n.º CENTRO – 14-2016-03 – Programação Cultural em Rede, o Teatrão propõe-se candidatar um projeto denominado Artéria, convidando como parceiros e co-beneficiários os municípios de Belmonte, Castelo Branco, Coimbra, Figueira da Foz, Guarda, Leiria, Nazaré, Ourém e Viseu. Este projeto visa a dinamização de uma programação cultural em rede baseada na excelência dos recursos patrimoniais e culturais presentes nos territórios envolvidos, promovendo a qualificação e a valorização turística e contribuindo para o aumento de visitantes e turistas dos espaços patrimoniais e culturais. Pretende, assim, estabelecer uma rede de programação, que procura envolver as comunidades locais, os seus agentes culturais e estabelecimentos de ensino, num objetivo comum de desenvolvimento económico, social e educativo.

A Senhora Vereadora Carina Gomes esclareceu que este processo diz respeito a uma proposta de candidatura, a submeter ao aviso da programação cultural em rede em que o líder do projeto é o “Teatrão” e conta com uma rede de municípios como parceiros. No que concerne ao concelho de Coimbra, o projeto “Artéria” já é desenvolvido há alguns anos, numa parceria entre o “Teatrão” e a Câmara Municipal de Coimbra e centra-se sobretudo, na Rua da Sofia e na criação cultural através dos agentes culturais que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

operam nesta artéria, bem como dos agentes comerciais e dos próprios moradores da zona. Considera que este é mais um exemplo da perseverança do “Teatrão” que não tem desistido não obstante as dificuldades com que a companhia tem sido confrontada. Neste caso em concreto, cada entidade pode ser líder de apenas uma candidatura e parceiro de duas e esta proposta define que o líder seja o “Teatrão” e os municípios os parceiros, reiterou. O que está em causa é uma comparticipação financeira de cerca de 17 mil euros que a Senhora Vereadora pensa que é perfeitamente justificável face ao elevado valor artístico e cultural do projeto.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** disse que participou e teve oportunidade de conhecer de perto o trabalho que o “Teatrão” está a desenvolver e esteve presente numa iniciativa onde testemunhou o envolvimento dos comerciantes, moradores e instituições da Rua da Sofia.

Neste contexto foi elaborada a informação n.º 34542, de 04-10-2016, do chefe da Divisão de Cultura e Turismo, que mereceu despacho da Senhora Vereadora da Cultura em 06-10-2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2396/2016 (10/10/2016):

- **Aprovar a participação do Município de Coimbra no Projeto Artéria, como parceiro e co-beneficiário, com um investimento financeiro de 16.821,45€, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 115º da Portaria 57-B/2015, de 27 de fevereiro, referido no Aviso n.º CENTRO-14-2016-03;**
- **Inserir o referido projeto nas Grandes Opções do Plano para o triénio 2017-2019, sendo o valor total do investimento 112.142,97€, para pagamento de despesas relacionadas com a implementação do projeto em Coimbra, que serão alvo de reembolso mediante apresentação de comprovativos de despesa sendo sujeitos ao cumprimento dos procedimentos de pagamento e reembolso definidos pelo Programa Operacional Regional do Centro a cumprir por cada município, no âmbito do seu financiamento a 85% pelo FEDER, resultando uma contrapartida pública nacional de 15% no valor de 16.821,45€;**
- **Aprovar a minuta do protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Coimbra, o líder do projeto – O Teatrão, e restantes municípios aderentes: Belmonte, Castelo Branco, Figueira da Foz, Guarda, Leiria, Nazaré, Ourém e Viseu.**
O referido protocolo, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DCTD – DCT – Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra – Grande Noite do Fado e da Canção de Coimbra – apoio

O Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra apresentou uma proposta à Câmara Municipal de Coimbra para a organização da primeira Grande Noite do Fado e da Canção de Coimbra, tendo em vista a demonstração das potencialidades da Canção de Coimbra.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** salientou que esta iniciativa faz parte de um esforço que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver nos últimos tempos no sentido de promover e valorizar o Fado e a Canção de Coimbra sem com isto se imiscuir naquele que é o universo próprio dos cultores da Canção de Coimbra. Lembrou que, a este propósito, a autarquia tem criado visitas guiadas em torno das tradições académicas, do Fado e da Canção de Coimbra, tem promovido um ciclo de palestras da Torre de Antão e uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

das linhas de programação da candidatura que a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra vai submeter visa, precisamente, o Fado e a Canção de Coimbra como forma de valorizar, do ponto de vista cultural e artístico, toda a região de Coimbra. Esta iniciativa conta com a colaboração dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 33838, de 29-09-2016, da Divisão de Cultura e Turismo, que obteve despacho da Senhora Vereadora da Cultura em 06-10-2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2397/2016 (10/10/2016):

- **Apoiar, através de comparticipação financeira no valor de 8.000€, aos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra para organização da Grande Noite do Fado e da Canção de Coimbra “Coimbra de Ontem, de Hoje e de Sempre” no próximo dia 4 de novembro de 2016, no grande auditório do Convento de S. Francisco, mediante a celebração de um protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. DCTD – DCT – AAC – Associação Académica de Coimbra – Festuna e Caminhos do Cinema Português – apoio

A Direção Geral da Associação Académica de Coimbra, através de email com registo SGD n.º 66202, solicitou à Autarquia um apoio financeiro pontual para a realização dos eventos “Festuna” e “Caminhos do Cinema Português”, organizados respetivamente pelas Secções de Fado e Centro de Estudos Cinematográficos.

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** referiu que este ano a Associação Académica de Coimbra não apresentou candidatura aos apoios ao associativismo cultural para atividade permanente pelo que se trata de um apoio pontual para a realização de dois eventos, designadamente o “Festival Festuna” e os “Caminhos do Cinema Português”.

Face ao exposto, e tendo por base a informação n.º 32766, de 22-09-2016, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2398/2016 (10/10/2016):

- **Apoiar a Associação Académica de Coimbra através da atribuição de um apoio financeiro para realização da XXVI edição do Festuna e da XXII edição dos Caminhos do Cinema Português nos montantes de 1.000€ e 5.000€, respetivamente, num total de 6.000€, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e mediante a celebração de um protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Ceder 2 roteiros de mupis (28 cartazes) para divulgação dos eventos e 4 vidros da retaguarda nos autocarros dos SMTUC, com isenção de taxas que ascenderiam a 895€;**
- **Ofertar 28 DVD’s “Natais de Torga” e 28 CD’s “Cantar Coimbra 2” para convidados protocolares e júris dos eventos, apoio esse contabilizado em 441,84€;**
- **Ceder alojamento na Casa das Cruzes de 17 a 28 de novembro (2 quartos).**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. DAG - DAAOM- Associação Académica de Coimbra – Festa das Latas e Imposição de Insígnias – 2016 – apoio

A Associação Académica de Coimbra solicitou à Câmara Municipal um conjunto de apoios e licenciamentos com isenção do pagamento de taxas para realização da “Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2016”, a decorrer na Praça da Canção, Largo da Sé Nova e Pátio das Químicas.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 33994, de 04-10-2016, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, bem como o parecer da chefe daquela divisão nela exarado, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2399/2016 (10/10/2016):

- **Apoiar a Associação Académica de Coimbra na organização da “Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2016”, com isenção do pagamento de taxas no montante total de 13.173,04€ ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais e nas seguintes condições: ser assinado termo de responsabilidade pela AAC para reposição dos locais municipais (domínio público e privado do Município), nos quais se realizam os eventos, nos exatos termos e condições em que se encontravam antes da sua realização; ser apresentado seguro de responsabilidade civil no valor de 500.000,00€, que abranja todos os eventos; ser prestada caução a favor da CMC no valor de 25.000,00€;**
- **Aprovar o “Plano Prévio de Intervenção e Segurança da Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2016;**
- **Aprovar os condicionamentos de trânsito, nos termos da informação n.º 32174/2016, de 19 de setembro, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7. DCTD – DBAM - Jornadas Europeias do Património – Museu Municipal de Coimbra – isenção de pagamento de entradas – ratificação

Sobre o assunto acima identificado, e tendo por base a informação n.º 33458, de 28-09-2016, da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2400/2016 (10/10/2016):

- **Ratificar o despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes exarado na informação n.º 30095 de 31-08-2016 da Divisão de Bibliotecas, Arquivo e Museologia, que autorizou a isenção do pagamento das entradas no Museu Municipal de Coimbra-Coleção Telo de Moraes – 23, 24 e 25 de setembro e na Torre de Almedina – 23 e 24 de setembro, no âmbito das comemorações das Jornadas Europeias do Património, no valor total de 324.60€, correspondente a 187 visitantes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.8. DCTD - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 34347, de 04/10/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2401/2016 (10/10/2016):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- Associação Portuguesa Síndrome de Asperger – ação de sensibilização – 28/09/2016 – 150,67€
- Bloco de Esquerda – Sessão Pública – 30/09/2016 – 172,20€
- AIESEC Coimbra – Leadership Tournament – 04/10/2016 – 430,50€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

V.1. DCDT – DDJ – Programa Municipal “Compromisso com o Desporto Social – Atividade Física 3.ª Idade

A população sénior é caracterizada como sendo uma população com necessidades especiais, com debilidade física e fragilidade psíquica, sendo alvo de instabilidade emocional provocada pela solidão e carências afetivas. Como forma de prevenir e retardar problemas característicos desta faixa etária, agora mais sensibilizada para a prática de atividade física, tendo conhecimento dos seus benefícios, veio a Divisão de Desporto e Juventude propor a continuidade do Programa Municipal “Compromisso com o Desporto Social – Atividade Física 3.ª Idade”.

O Senhor Vereador Carlos Cidade saudou a Senhora Vereadora Paula Alves pela intervenção que fez no início da reunião relacionada com este tema e referiu que esta iniciativa teve início em 2013 e desde aí que tem vindo sempre a aumentar em número de participantes, que quase duplicou, o que nos satisfaz pois com esta iniciativa colocamos em prática o lema “Desporto para Todos” apesar e em face ao seu crescimento causar alguns constrangimentos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 34418, de 06-10-2016, da Divisão de Desporto e Juventude, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2402/2016 (10/10/2016):

- **Aprovar a continuidade do Programa Municipal “Compromisso com o Desporto Social – Atividade Física 3.ª Idade”, com início de atividades a 17 de outubro de 2016, nos termos da informação da Divisão de Desporto e Juventude acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.2. DCDT – DDJ – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo para Gestão de Equipamentos Desportivos Municipais no Estádio Municipal Cidade de Coimbra com ADAC – Associação Distrital de Atletismo de Coimbra; ADJC – Associação Distrital de Judo de Coimbra e CLUVE – Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que na última reunião analisaram uma proposta semelhante e uma das questões colocadas estava relacionada com o facto de estar a ser aprovado um pagamento desde 2004 e se, do ponto de vista legal, não havia qualquer impedimento se o fizessem. Como a informação agora apresentada, apesar de ser mais clara, não se refere ao ponto de vista jurídico, gostaria de saber se alguém apurou essa questão para que lhe possa ser dado algum conforto.

O Senhor Vereador Barbosa de Melo disse que aquando da discussão deste assunto na última reunião, a maioria dos membros deste órgão manifestaram vontade de resolver uma questão que prejudica uma entidade que gere o Estádio Municipal de Coimbra e que tem arcado com os custos de financiamento provocados por instituições terceiras que o usam no âmbito das instruções que têm com a Câmara Municipal. Houve algumas perguntas, nomeadamente a forma que foi escolhida pelo Senhor Vereador Carlos Cidade para resolver este caso, que é no sentido de apoiar as entidades utilizadoras para que estas possam pagar à entidade gestora do Estádio Cidade de Coimbra. Esta forma pareceu não estar juridicamente fundamentada. É um tipo de apoio sobre o qual impendem fortes limitações nas leis portuguesas e, em especial, o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, refere que “os apoios financeiros diretamente atribuídos aos clubes desportivos por parte do Estado só podem ter por objeto planos ou projetos específicos que não caibam nas atribuições próprias das associações de clubes e das federações desportivas e não constituam um encargo ordinário dos mesmos clubes”. A argumentação que tem vindo a ser apresentada baseia-se no apoio a encargos ordinários (água, luz, eletricidade) destas instituições. Hoje, estava à espera de uma mínima informação jurídica e alguma informação sobre a questão da fórmula de cálculo dos 180 mil euros, colocada pelo Senhor Vereador Ferreira da Silva na reunião anterior sobre se no acordo feito com as várias entidades em 2011, não teria ficado implícito que o que estava para trás ficava resolvido. Foi com bastante surpresa que, ao consultar os documentos relativos a este assunto, verificou que a informação é bastante parecida com a anterior. Percebe que esta é uma tentativa de corrigir uma injustiça, mas a ausência das duas clarificações, lança algumas dúvidas. Gostava muito que todos pudessem desenhar este processo e certamente que todos o querem fazer com o mínimo de segurança jurídica.

O Senhor Vereador Carlos Cidade explicou que as dúvidas levantadas estão registadas na informação agora apresentada, aliás, é reafirmado que as contas foram bem feitas. É preciso ter presente que a Câmara Municipal tinha a obrigação de fazer cumprir um contrato estabelecido entre as três entidades em 2003 e que nunca o fez cumprir. Cumpre ainda dizer face ao argumento da prescrição, que a cedência do espaço não prescreveu, é usado pelos clubes e pelos cidadãos desde 2004 até aos dias de hoje nas mesmas circunstâncias. Em 2010 e 2011 a Câmara Municipal foi pressionada a acabar por ceder àquele pagamento por ter havido uma entidade que proibiu as outras de lá entrarem, sem que tenha deixado de ser reivindicado pela entidade as dívidas existentes. Estamos, assim, perante um uso contínuo e o critério usado para o pagamento é o que está subjacente ao cálculo que foi feito pelos serviços da Câmara Municipal conjuntamente com outras entidades e que novamente foi solicitado aos serviços e que se encontra anexo ao processo com um referencial mínimo. Estamos perante obrigações que a Câmara Municipal reconheceu e que a entidade que está a cumprir acaba por ser a penalizada.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que ninguém tem dúvidas que neste caso a AAC/OAF custeou e forneceu um serviço aos referidos clubes de água, gás e luz. É uma prestação de serviços e, visto que não têm um contador, chegou-se a um valor que se considerou, do ponto de vista técnico, justo para o seu respetivo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pagamento. Se isto constitui uma prestação de serviços, apesar de não haver nenhum contrato que ligue a Câmara Municipal de Coimbra e o OAF, talvez seja mais correto, do ponto de vista legal, o OAF proceder à sua faturação e do ponto de vista contabilístico e jurídico fazer-se uma análise por forma a dar algum conforto à Câmara Municipal. Vedando a lei subsídios para despesas correntes, do ponto de vista jurídico, não estariam a infringir a lei no que concerne à AAC/OAF, mas sim no que concerne aos três clubes, por lhes estar a ser atribuído um subsídio para despesas correntes. O que subsiste é o reconhecer da dívida - o OAF tem sido prejudicado por ter fornecido estes serviços e deve ser ressarcido – pelo que falta o conforto jurídico sobre qual a melhor forma para a Câmara Municipal pagar esta dívida. O **Senhor Vereador Carlos Cidade** informou que, quer no anterior executivo, quer já neste, houve faturação enviada à Câmara Municipal que foi devolvida por não haver relação nenhuma contratual quanto a essa questão.

O **Senhor Vereador Jorge Alves** disse que, na sua opinião, esta informação acaba por sistematizar melhor a situação em concreto e, pessoalmente ficou mais esclarecido. O pagamento que foi feito em 2010 e 2011 já assumia o mesmo procedimento, porque na deliberação de 2009 é atribuído um apoio de 10.000,00€ para a minimização das despesas relativas à atividade da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra pela utilização da pista de atletismo e na de 2011 é atribuído um apoio distribuído por meses e ano, de 17.701,96€ correspondente aos consumos inerentes à utilização e gestão da Pista de Atletismo no ano de 2011. Portanto, a argumentação apresentada na informação hoje apresentada é exatamente a mesma que foi utilizada em 2009 e 2011.

O **Senhor Vereador Pedro Bingre** referiu que a forma como este apoio está formulado, parece-lhe colidir com a letra da lei que rege estes assuntos. O n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, refere que *“os apoios financeiros diretamente atribuídos aos clubes desportivos por parte do Estado só podem ter por objeto planos ou projetos específicos que não caibam nas atribuições próprias das associações de clubes e das federações desportivas e não constituam um encargo ordinário dos mesmos clubes”* e os contratos anexos à presente informação refere na cláusula 1.ª *“O presente contrato programa tem por objeto a atribuição de um apoio financeiro à Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, com a finalidade de dotar de condições necessárias ao normal desenvolvimento da sua atividade desportiva, no Estádio Municipal “Cidade de Coimbra”*” e na cláusula 2.ª que *“... a Câmara Municipal de Coimbra atribuiu um apoio financeiro....para despesas de funcionamento, nomeadamente consumos de eletricidade, gás e consumo de água...”*. É pertinente alterar a forma como estas cláusulas foram escritas.

O **Senhor Vereador José Belo** disse que continua a ter dúvidas: não é claro que o apoio financeiro caiba no n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro; o problema de o credor só invocar dívidas a partir de dezembro de 2014; nestas circunstâncias dificilmente se cumprem os deveres de verificação e consolidação da despesa pública e ainda a falta de parecer jurídico.

O **Senhor Presidente** disse que é sabido que entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Organismo Autónomo de Futebol foi estabelecido um contrato, vulgo protocolo, no referente à utilização, gestão e atividades complementares no Estádio Cidade de Coimbra. Decorrentes desse contrato, as partes assumiram compromissos, responsabilidades e encargos. A construção daquele equipamento não tem contadores autónomos. Não há dúvida que a AAC/OAF suportou encargos decorrentes dessa utilização que foi feita ao abrigo do protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Coimbra. Há um relatório da estimativa de encargos que a AAC/OAF suportou neste período de dificuldade de incompreensões de utilização. Como contributo para resolução desta questão o Senhor Presidente colocou duas hipóteses: Hipótese 1: a Câmara Municipal de Coimbra deliberar reconhecer a despesa suportada pela AAC/OAF neste período por efeito de uma parte que foi contratualizada entre a Câmara Municipal de Coimbra e as entidades mas que não foi compensado, apresentando para o efeito as respetivas faturas da despesa realizada em resultado do que é reportado. Hipótese 2: no contrato que é proposto e face às dúvidas suscitadas o n.º 1 da cláusula 2 poderia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ser confinada ao seguinte: *Pelo presente contrato programa, a Câmara Municipal de Coimbra atribui um apoio financeiro...* para apoio ao funcionamento das suas atividades de formação a liquidar até ao final do presente ano e reajustar o texto da cláusula 4.ª.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** referiu que os dois caminhos apresentados são possíveis. O segundo caminho, sendo eventualmente possível, não basta mudar o que está no contrato também tem de ser mudado o conteúdo da informação e a argumentação. Há boas causas e bons argumentos. Têm uma boa causa, que é pagar uma dívida mas têm que usar bons argumentos.

A Senhora **Vice-Presidente** disse não ter dúvidas de que é a Câmara Municipal que tem uma dívida para com o OAF.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que a lei é a letra e a forma. Ao contrário do que foi dito pelo Senhor Vereador Pedro Bingre, a forma está correta. A utilização do ginásio e da pista de atletismo no Estádio Municipal Cidade de Coimbra é feita durante o ano, entre as 18:00 e as 21:30, não sendo possível desenvolvimento desportivo do atletismo sem haver consumo da energia. O consumo da eletricidade é única e simplesmente feito, quase 90%, por cidadãos anónimos que utilizam a pista e pelos clubes de atletismo. Sem essa condição não há desenvolvimento desportivo, nomeadamente nas atividades de atletismo e do judo, naquela infraestrutura. É tudo transparente e estamos a corrigir uma injustiça que tem enquadramento legal. Não existe a questão da prescrição, o uso de hoje é o mesmo de 2004. Acrescentou que as entidades assinaram contratos em 2003 de utilização no Estádio Municipal em que se asseguravam as despesas. Nem essas entidades o cumpriram, nem a Câmara Municipal os fez cumprir. Pretendem com esta proposta fechar isto em 31/12/2016 e elaborar a proposta de novos contratos com estas três entidades para que, a partir de 01/01/2017 tudo fique clarificado. Julga que hoje a opção seria a da alteração da redação da minuta do contrato.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** sugeriu que o processo fosse encaminhado ao Gabinete Jurídico com as duas hipóteses colocadas pelo Senhor Presidente para que possam tomar uma deliberação com a segurança de que estão a cumprir a legislação.

O Senhor **Presidente** procedeu à leitura de um parecer jurídico emitido em 2007 pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso/Divisão de Estudos e Pareceres, relativamente aos procedimentos a adotar quando são apresentados pedidos que se prendem com a utilização do relvado do Estádio Cidade de Coimbra para iniciativas lúdicas e outras. A conclusão deste parecer é no sentido de, como o contrato de eletricidade está no nome da AAC/OAF, a Câmara Municipal ao imputar a despesa a terceiros, tem de proceder ao seu pagamento. Questão superveniente: que contratos ou protocolos tem a Câmara Municipal celebrado com as entidades que hoje estão a ser objeto desta proposta de deliberação. São documentos que deveriam fazer parte do processo. Conseguiu entretanto apurar que a Câmara Municipal em 17/11/2003 deliberou, por unanimidade e em minuta, sobre os protocolos de cedência de instalações e utilização do Estádio Municipal Cidade de Coimbra com a Associação Distrital de Judo de Coimbra e com o Clube de Veteranos de Atletismo do Centro, os quais fazem parte integrante da ata respetiva. Referiu-se ainda a um parecer jurídico mais recente de 28/05/2014, através do qual é dito que é para pagar à AAC/OAF. Face ao que foi debatido e analisado, pensa que deverá ser feito o reconhecimento da despesa suportada pela AAC/OAF por causa destes tipos de situações e, portanto, deve ser ressarcida da despesa que devia ser suportada pelos respetivos clubes.

Tendo o Senhor **Vereador Paulo Leitão** requerido uma informação nesse sentido com a devida fundamentação, o Senhor **Presidente** interrompeu os trabalhos por alguns minutos por razões técnicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Retomados os trabalhos, o **Senhor Presidente** interrompeu a análise deste assunto, devendo o mesmo ser reagendado para a próxima reunião.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador José Belo.

V.3. DCDT – DDJ – Contrato Programa com o Clube PT para utilização do Pavilhão Multidesportos Mário Mexia na época 2016/2017

De acordo com o conjunto de candidaturas recebidas para a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia e tendo por base a informação n.º 32562, de 20-09-2016, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2403/2016 (10/10/2016):

- **Aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Coimbra e o Clube PT para utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia na época 2016/2017, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DCTD – DDJ – Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 33997, de 03/10/2016, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2404/2016 (10/10/2016):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 2.512,60 € concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2.ª série n.º 164, de 24 de agosto):**
 - Associação Desportiva do Loureiro/Lobos da Serra – realização da Maratona BTT de Cernache a contar para a Taça XCM do Centro – Cernache – 04/09/2016 – 1.120,00 €;
 - Associação de Futebol de Coimbra – realização de jogo da Seleção Nacional de Futebol Sub 17 – Estádio Municipal de Taveiro – 18 e 21/09/2016 – 750,00 €;
 - Associação de Futebol de Coimbra – realização do 1.º Troféu Futsal de Elite ao Centro – Estádio Municipal de Taveiro – 24 e 25/09/2016 – 442,60 €;
 - Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – COPM – maio – 200,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. HABITAÇÃO

VI.1. DDSA – DPH – Conclusão de 9 Habitações no Bairro de Celas – Trabalhos a mais imprevistos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O prazo para conclusão da empreitada acima identificada terminou em 2 de setembro de 2016 e realizaram-se os ensaios previstos no Caderno de Encargos. Neste ensaio verificou-se que todas as infraestruturas estavam a funcionar devidamente à exceção da rede de drenagem de águas residuais.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 33090, de 26-09-2016, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2405/2016 (10/10/2016):

- **Aprovar os trabalhos a mais no valor de 2.850,00€ + IVA, com prazo de execução de 20 dias, da empreitada de “Conclusão de 9 Habitações no Bairro de Celas”, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea c) do n.º 2 do art.º 370º do CCP, imputando-se este custo à empresa Jobipiso – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., acionando a caução prestada para garantia da boa execução dos trabalhos executados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DDSA – DPH – Reabilitação do Imóvel Municipal sito na Rua Direita 80-82-82A e Rua Nova 44-46 – Abertura de concurso público

A operação designada “Reabilitar Coimbra XXI” contempla diversas intervenções em vertentes distintas nas ARU’s Coimbra Baixa e Coimbra Rio, e teve a aprovação do IHRU a 20-09-2013. A presente proposta diz respeito ao projeto de reabilitação do imóvel situado na Rua Direita 80-82-82A e Rua Nova 44-46.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 34338, de 04-10-2016, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2406/2016 (10/10/2016):

- **Aprovar o Projeto de Execução, o Caderno de Encargos, o Plano de Segurança e Saúde e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da empreitada de “Reabilitação do Imóvel Municipal sito na Rua Direita 80-82-82A e Rua Nova 44-46”;**
- **Aprovar a abertura do procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea b) do art.º 19º do CCP, publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado através do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, com preço base de 290.457,40€ + IVA, com prazo de execução de 240 dias, utilizando-se a plataforma eletrónica de contratação pública <http://www.vortalgov.pt> como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **O critério de apreciação das propostas será o da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 74º do Código dos Contratos Públicos, sendo as propostas avaliadas através do modelo de avaliação elaborado nos termos dos n.ºs 2 a 4 do art.º 139º do mesmo código e descrito na informação da Divisão de Promoção da Habitabilidade acima identificada;**
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67º do Código dos Contratos Públicos:**
Efetivos – Eng.ª Graça Brito, chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade (presidente), Eng.º Aurélio Carvalho, Técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade, Eng.º Lino Bernardes, Técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Suplentes – Eng.º João Marques, Técnico da Divisão de Promoção da Habitabilidade, Eng.ª Aurora Teixeira, Técnica da Divisão de Promoção da Habitabilidade

- **Designar como perito o Dr. Rui Hamilton, jurista do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente;**
- **Delegar no Júri do Procedimento as competências previstas no art.º 69º do CCP, conjugado com o art.º 109 do mesmo diploma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DDSA – DHS – T.C.F.S – Habitação sita no Bairro da Rosa – Lote 1 – 3.º Dt.º - Resolução do contrato de arrendamento

Tendo decorrido o prazo de audiência de interessados estabelecido pelo CPA sem que a arrendatária se tenha pronunciado, foi elaborada a informação n.º 31562, de 13-09-2016, da Divisão de Habitação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2407/2016 (10/10/2016):

- **Resolver o contrato de arrendamento celebrado a 17-12-2007 entre a Câmara Municipal de Coimbra e Teresa Correia Ferreira da Silva, referente à habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 1 – 3.º Dto., ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro – novo regime de arrendamento apoiado para habitação – alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto – e do n.º 3 do art.º 1083º do Código Civil e consequente despejo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DDSA – DHS – A.A.C.R- Habitação Municipal sita no Bairro de Celas – Rua Marco da Feira n.º 29 – Realojamento do agregado familiar

Relativamente ao assunto supra identificado foi elaborada a informação n.º 33140, de 26-09-2016, da Divisão de Habitação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2408/2016 (10/10/2016):

- **Realojar o agregado familiar de Armanda dos Anjos Chapeira Rodrigues na habitação sita no Bairro de Celas, Rua Marco da Feira n.º 29, pela renda mensal de 56,06€, mediante celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, e por serem 17h, passou-se ao Ponto X e o Senhor Vereador José Belo retomou os trabalhos.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Maria Teresa Matias Viegas, proprietária da fração F sita na Rua Cidade Santos, lote 70, 2.º Dt.º, Monte Formoso/Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Muniçipe disse já ter apresentado sucessivas queixas a várias entidades nos últimos anos relativamente ao funcionamento do café e restaurante 27, sito na cave do lote 70 da Rua Cidade Santos em Monte Formoso, queixas essas que contêm factos violadores de vária legislação, cuja competência fiscalizadora pertence, a seu ver, ao Município de Coimbra, que até ao presente momento não conduziu a qualquer efeito ou tomada de medidas. Queixou-se do barulho para além do horário permitido, inclusive das máquinas de funcionamento do estabelecimento bem como dos cheiros da comida, cujo sistema de exaustão está implantado na parte de trás do edifício, sendo que os fumos e cheiros provenientes da confeção de alimentos impedem os moradores de abrir as janelas e estender a roupa no exterior. Considera que deveria ser efetuada com urgência, por ordem de Município de Coimbra, a medição de ruído adequado ao interior da sua habitação. Trata-se de garantir e acautelar o interesse público, saúde e bem estar dos cidadãos. Considera ainda que à Câmara Municipal compete verificar se a autorização de utilização concedida ou o eventual pedido de alteração para aquele espaço permite o exercício na atividade de restauração e se a fração ocupada cumpre os requisitos do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, bem como verificar se existe isolamento acústico adequado ao espaço, ordenar a medição de ruído por empresa acreditada, verificar da ilegalidade e adequação do espaço à lotação, apurar da conformidade do funcionamento do estabelecimento com a legislação em vigor.

O **Senhor Presidente** disse que as reclamações remetidas a esta Câmara Municipal para o mesmo prédio são subscritas por Maria Teresa Matias Lopes, tendo a muniçipe confirmado ser sua filha. Informou que da leitura das participações remetidas pela PSP, Fiscalização e do processo de contraordenações que está na unidade orgânica respetiva, não foi confirmada a existência do ruído proveniente do funcionamento nem de fumos e cheiros. Das diligências efetuadas e do respetivo resultado deu-se conhecimento em 25/08/2016 à reclamante e à entidade exploradora para acautelar e tomar medidas adequadas para evitar que surjam novas queixas. Acrescentou que o último processo de contraordenações foi arquivado por falta de provas em 02/09/2016. Para evitar mal entendidos, deverá a Muniçipe dirigir ao Senhor Presidente Câmara Municipal uma exposição com toda a documentação que entenda conveniente juntar, para entrar sob registo e para que possam ser desencadeados os mecanismos, designadamente a determinação de uma medição de ruído complementar e ser-lhe-á dado conhecimento. Acrescentou que, não havendo resolução nesta Câmara Municipal, supletivamente tem a possibilidade de recorrer ao tribunal.

O **Senhor Vereador Paulo Leitão** do ponto de vista urbanístico pensa que devia ser verificado o que é que se está a passar com a chaminé e com a exaustão do estabelecimento. O **Senhor Presidente** respondeu que do processo faz parte um termo de responsabilidade de engenharia eletrotécnica, do Eng.º Júlio Araújo Vieira, formado na Universidade do Porto.

Nesta altura retomou-se a ordem de trabalhos.

PONTO VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VII.1. DFIO – DPA - Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra – Serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente – lista de erros e omissões - ratificação

O **Senhor Vereador Paulo Leitão** disse que o Senhor Presidente tem referido a existência de entraves da APA – Agência Portuguesa do Ambiente relativamente à prorrogação da DIA-Declaração de Impacte Ambiental. Nesse contexto, gostaria de saber quais são, em concreto, esses entraves colocados pela APA.

O **Senhor Presidente** disse que não se tem referido aos erros e omissões, e é hoje disso que se trata, é esse o ponto em agenda. Respondeu ao Senhor Vereador que, sobre o que deseja saber, pronunciar-se-á em breve.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente ao concurso público n.º 9/2016, e tendo por base a informação n.º 33134, de 26-09-2016, do Júri do Procedimento, bem como o despacho do Senhor Presidente nela exarado em 06-10-2016, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2409/2016 (10/10/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 06-10-2016 que aprovou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado e o anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de decisão sobre as listas de erros e omissões apresentadas no âmbito do concurso público n.º 9/2016, relativo aos serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra e gestão da qualidade e ambiente da empreitada para o desassoreamento da albufeira do açude ponte de Coimbra, e manteve a suspensão do prazo para a apresentação de propostas ao referido concurso público, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 61º do Código dos Contratos Públicos, pelo período de 20 dias**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DOM-DEP – Projeto de Execução da Estabilização da Margem Direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra

O Senhor **Presidente** disse que na sequência da última análise feita em reunião de câmara e dos pareceres obtidos das várias entidades, considerou-se pertinente uma observação da DRCC que tinha a ver com a escada e a solução adotada. Este projeto é aqui hoje apresentado com essa situação resolvida.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** lamentou não ter recebido a documentação em tempo útil e o facto de somente na própria reunião ter tido acesso ao projeto, que não foi digitalizado. Anunciou que em próximas reuniões, se não for cumprida a legislação relativa ao agendamento, isto é, se não for disponibilizada a agenda até 48h úteis antes da reunião, acionará todos os mecanismos legais para anular as deliberações tomadas nessas sessões. Questionou, uma vez que não conhece o projeto, se esta deliberação não pode ser tomada aquando da abertura do concurso (até porque a questão dos fundos comunitários e respetivos prazos mede-se sempre pela abertura do concurso), com a aprovação do caderno de encargos e programa de procedimento, permitindo até lá que os vereadores se inteirem do projeto.

O Senhor **Presidente** lembrou que todos os processos estão disponíveis para consulta nos serviços. Frisou que a Lei só refere o envio da convocatória e respetiva ordem de trabalhos/agenda, não obriga ao envio de qualquer documentação. Reafirmou que o projeto está disponível para consulta.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse lembrar-se bem da última reunião a que este assunto foi trazido, porque na altura referiu que mexer nos muros do Mondego é mexer num elemento importante da paisagem da cidade. Todas as fotografias de Coimbra tiradas de Santa Clara começam naquele embasamento. Por isso defendeu que valia a pena, num projeto que mexe tão radicalmente na fotografia da cidade, que tal fosse feito com a maior transparência possível. Lembra-se de, nessa discussão, o Senhor Vereador Ferreira da Silva ter sugerido inclusivamente contratar um arquiteto só para este efeito. Na altura afirmou que era importante envolver a cidade na feitura deste projeto, era preciso haver uma boa discussão pública porque pode haver ideias que escapem aos bons técnicos da Câmara e esta não é uma questão de somenos, é um assunto com uma enorme visibilidade. Decorrido todo este tempo desde essa reunião, não crê que tenha havido discussão pública e ele próprio, enquanto vereador, viu o projeto há cinco minutos, o que considera lamentável.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Pedro Bingre** disse que concordava com as intervenções dos vereadores da Coligação Por Coimbra relativamente à falta de tempo útil para consultar os processos. Frisou que isto não tem nada a ver com a bondade do projeto em si mas gostaria efetivamente de o ter analisado em detalhe, razão pela qual se absterá.

O Senhor **Presidente** disse que a maquete do projeto foi divulgada diversas vezes e em vários canais, inclusivamente na comunicação social, ao que o Senhor **Vereador Barbosa de Melo** respondeu que a nota de imprensa tinha plantas e peças desenhadas que não foram enviadas aos vereadores, o que, na sua opinião, é revelador. O Senhor **Presidente** lembrou que está em causa o projeto que aqui esteve presente e que foi mandado atualizar, numa articulação entre a Câmara Municipal de Coimbra, a DRCC e todas as partes envolvidas. Concluído esse trabalho de atualização, o projeto vem hoje naturalmente à Câmara, porque cumpre decidir: o tempo urge e os muros estão mesmo a cair.

Tendo em vista a preparação do procedimento para abertura do concurso público da empreitada acima identificada, cuja intervenção tem uma estimativa de custo de 7.891.149,98€ (acrescido de IVA), foi apresentada a informação n.º 34409, de 06-10-2016, do chefe da Divisão de Estudos e Projetos que obteve despacho do Senhor Presidente na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2410/2016 (10/10/2016):

- **Aprovar o Projeto de Execução de Estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte de Santa Clara e o Açude Ponte de Coimbra e a sequente preparação do procedimento para lançamento da respetiva empreitada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós, Absteram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo, Paula Alves e Pedro Bingre.

Declaração de voto dos vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Abstivemo-nos por considerarmos que o presente ponto não foi agendado com o devido cuidado que a intervenção merece. Trata-se de uma das principais paisagens de Coimbra, em que se torna imprescindível que os vereadores disponham de elementos para efetuarem uma ponderação cuidada, bem como promover o envolvimento dos nossos concidadãos na discussão da solução apresentada. Acresce que a presente deliberação pode ser tomada numa futura reunião, que venha a deliberar a abertura do concurso público, não existindo motivos plausíveis para tamanha urgência. Também convém recordar que o anterior Executivo contratou o ITECONS para a elaboração de Estudo Preliminar sobre os muros do Mondego. Com base neste estudo, acordou uma metodologia com o Ministério do Ambiente que consistia essencialmente em:

- 1. O Município apresentaria uma candidatura ao Fundo de Proteção de Recursos Hídricos, para assegurar o financiamento do projeto e da comparticipação nacional de uma futura empreitada;*
- 2. O Ministério do Ambiente asseguraria o financiamento no âmbito das negociações do Programa Portugal 2020.*

A atual maioria não apresentou a referida candidatura, por considerar à data que se tratava de uma responsabilidade da Administração Central. Com a alteração de Governo, assistiu-se a uma inversão da posição da atual maioria camarária, atrasando o processo para o final do presente mandato”.



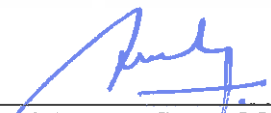
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura o Senhor **Presidente** convocou uma reunião extraordinária para a próxima sexta-feira, dia 14 de outubro, às 15h30, nesta mesma Sala das Sessões, destinada a tratar os assuntos que hoje ficarão pendentes desta reunião. Se entretanto surgir algum assunto urgente poderá ser acrescentado a esta ordem de trabalhos.

Antes de encerrar os trabalhos, deu uma informação complementar sobre o Desassoreamento da Albufeira do Açude Ponte de Coimbra, declarando que deu hoje mesmo entrada na Câmara Municipal a prorrogação da DIA. Informou ainda a Câmara que o Aviso de financiamento comunitário para o desassoreamento e muros da margem direita se encontra submetido ao POSEUR e vai ser aditado com a DIA que acabou de ser recebida. A Autoridade de Gestão do POSEUR comunica igualmente que está em fase de audiência prévia visando assegurar o financiamento que se encontra outorgado, com um ligeiro acerto que tem a ver com as obras de arranjo urbano que foram introduzidas e anteriormente aprovadas para as escadas, mas de resto o financiamento encontra-se em vias de aprovação final. Trata-se de um financiamento comunitário correspondente a 14.026.527,32 €.

E sendo vinte horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 24/10/2016 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/GL/PS/RF
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM